

# LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

<b>Ação</b>	Recuperação Judicial
<b>Processo nº</b>	1012518-42.2025.8.11.0003
<b>Juízo</b>	4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT
<b>Requerentes:</b>	LFX Serviços de Transportes Ltda. e LFX Terminais Ltda.



## ÍNDICE

1.	DO OBJETIVO E METODOLOGIA .....	3
2.	DA TEMPESTIVIDADE:.....	4
3.	breve contexto histórico:.....	4
4.	DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO: .....	5
5.	LEGITIMIDADE ATIVA:.....	6
6.	ORGANIZAÇÃO DO GRUPO EMPRESARIAL: .....	7
7.	Do registro da sociedade empresarial:.....	9
7.1.	Do exercício regular da atividade por mais de 02 anos – cumprimento do art. 48, da Lei 11.101/05:10	
8.	VISITA E ENTREVISTA: .....	11
9.	Do Litisconsórcio Ativo. Consolidação Processual e Substancial:.....	22
9.1.1.	Interconexão e confusão de ativos e passivos: .....	23
9.1.2.	RELAÇÃO DE CONTROLE OU DE DEPENDÊNCIA (inciso II):.....	24
9.1.3.	Identidade Total ou Parcial do Quadro Societário (inciso III):.....	24
9.1.4.	Atuação conjunta no mercado entre os postulantes (inciso IV): .....	26
10.	análise dos requisitos dos artigos 47, 48 e 51, da LRF.....	27
10.1.	Análise Individualizada .....	27
11.	análise dos documentos contábeis e fiscais .....	32
11.1.	Balanços Patrimoniais, Resultados Do Exercício - Dre, Índices De Liquidez E Endividamento:.....	32
12.	Da Relação de Credores:.....	42
12.1.	Da análise da lista dos credores por cabeça:.....	42
12.2.	Da análise da lista dos credores por valores dos créditos:.....	43
13.	Da ESSENCIALIDADE DOS BENS: .....	43
13.1.	DOS SEMI-REBOQUES / DOLLYS/ CAVALOS MECÂNICOS / ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA UMA EMPRESA DE TRANSPORTE:.....	44
13.2.	DOS VEÍCULOS de PASSAGEIROS APRESENTADOS: .....	47
14.	Considerações finais: .....	48

Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 2



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:27

Número do documento: 25052123150253900000181224470

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123150253900000181224470>

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:15:12

**SIGILOSO**

## 1. DO OBJETIVO E METODOLOGIA

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado pelo **Grupo LFX**, composto pelas empresas LFX Serviços de Transportes Ltda e LFX Terminais Ltda, com fundamento na LRF.

O presente relatório tem por objetivo fornecer ao juízo, informações técnicas acerca do pedido de Recuperação Judicial, verificando o preenchimento dos requisitos legais e a situação operacional das empresas requerentes.

Para tanto, nossa equipe atentou-se à realização deste trabalho, analisando o preenchimento de todos os requisitos apontados pela legislação recuperacional, como constatação *in loco* da atividade empresarial, dentre outros.

O dispositivo legal que trata da realização de constatação prévia nos processos de recuperação judicial, incluído pela alteração legislativa realizada pela Lei nº 14.112/2020, positivou a prática efetuada por diversos juízes atuantes em processos de insolvência que se utilizavam da medida como forma de reunir **embasamento fático para análise inicial do pedido de recuperação judicial**.

O art. 51-A, caput, da LRF, abaixo transcrito, indica a discricionariedade do juízo para, quando julgar necessário, nomear perito para realização de constatação previa:

Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência).

Vale esclarecer que não é objeto da constatação prévia realizar auditoria e analisar a viabilidade do negócio, pois conforme entende a melhor doutrina, a verificação versa somente em revelar o que dizem os documentos técnicos que instruem a inicial, atestando sua pertinência, completude e se refletem a real situação de funcionamento da atividade empresarial.

Segundo a LRF, mais precisamente o parágrafo 5º do art. 51-A, a viabilidade econômica não poderá servir de fundamento para o indeferimento do processamento do pleito recuperacional.

A constatação prévia poderá identificar ainda qual é o principal estabelecimento do devedor, demonstrando se o pedido fora ajuizado perante o juízo competente.

Portanto, ponderando todas as considerações acima realizadas, vale registrar que o presente relatório obedece aos princípios da economicidade, tecnicidade e transparência.

Ademais, registra que as conclusões adiante redigidas estão amparadas nos dados e documentos constantes nos autos, nas documentações complementares requisitadas aos requerentes e na visita *in loco*, realizada e desenvolvida a atividade empresarial.

## 2. DA TEMPESTIVIDADE:

O art. 51-A, §2º da Lei. 11.101/05 dispõe que o profissional habilitado deverá apresentar o laudo técnico no prazo máximo de 5 (cinco) dias, este perito foi habilitado no processo no dia 16/05/2025 (sexta-feira), o prazo deveria se iniciar no dia 17/05/2025, porém, por ser final de semana, o prazo se iniciou apenas no dia 19/05/2025 (segunda-feira).

Desta forma, o prazo de 5 (cinco) dias se encerra na data de 23/05/2025, sendo, portanto, tempestiva a apresentação do presente laudo técnico.

## 3. BREVE CONTEXTO HISTÓRICO:

Narra as requerentes que o **Grupo LFX** iniciou suas atividades em 2013, com a fundação da sede no município de Paranaguá (PR), dedicada à soluções logísticas para os setores de fertilizantes, frigoríficos e agronegócio. Posteriormente, foi criada uma base operacional em Rondonópolis (MT), sendo essa a principal unidade operacional da empresa atualmente, contendo oficina e setor administrativo dentro da sede.

Em 2020 o **Grupo LFX** inaugurou a **LFX Terminais**, voltado para a operação de terminais de contêineres, tendo como seu principal cliente a Marfrig Global Foods S.A, líder global na produção de alimentos.

O grupo teve crescimento expressivo e consolidou-se à nível Brasil, especialmente na região Sul do estado de Mato Grosso, expandindo suas operações para diversas cidades. No entanto, a partir de 2024, enfrentou dificuldades financeiras significativas, resultantes de:

Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 4



- ✓ Redução na demanda de fretes;
- ✓ Queda da produção agrícola;
- ✓ Aumento expressivo dos custos operacionais;

Diante desse cenário, o grupo busca, através da Recuperação Judicial, **reestruturar** suas obrigações financeiras e manter a continuidade de suas atividades.

Narra, ainda, que o passivo consolidado do grupo é de R\$ 54.597.646,00 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais), composto por R\$ 38.055.293,10 (trinta e oito milhões cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos) de passivo concursal e R\$ 16.542.352,51 (dezesseis milhões quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de passivo extraconcursal.

As dívidas bancárias decorrem de **contratos de financiamento para aquisição de equipamentos e veículos pesados**, cujas parcelas mensais impactam significativamente o fluxo de caixa. Os valores devidos a fornecedores resultantes da **aquisição de insumos e serviços essenciais à operação do grupo**, com pagamentos em atraso devido à redução da receita operacional. As obrigações trabalhistas incluem **salários e encargos sociais** pendentes.

Recebido o pedido, para análise do processamento da Recuperação Judicial, este Juízo nomeou este perito para constatação prévia dos documentos apresentados, conforme decisão de id. 194105272.

#### 4. DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO:

A LRF define a competência para processamento do pedido recuperacional, como sendo o juízo do local onde se encontra o **principal estabelecimento do devedor** ou filial de empresa que tenha sede fora do Brasil, conforme previsto no artigo 3º<sup>1</sup>.

O principal estabelecimento pode ser conceituado como aquele em que se concentra o maior volume de negócios da empresa, local onde são tomadas as decisões sensíveis à atividade, sendo o mais importante do ponto de vista econômico, segundo entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça:

<sup>1</sup> Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUSTIÇA COMUM DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DO PARÁ. EXECUÇÕES INDIVIDUAIS E MEDIAÇÃO ANTECEDENTE A PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS CAUTELARES. **JUÍZO COMPETENTE PARA O PEDIDO PRINCIPAL. ESTABELECIMENTO PRINCIPAL DO DEVEDOR. CRITÉRIO ECONÔMICO: MAIOR VOLUME DE NEGÓCIOS DA EMPRESA E CENTRO DE GOVERNANÇA DOS NEGÓCIOS.** CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA PAULISTA. [...]. 2. Nos termos do art. 3º da Lei 11.101/2005, o juízo competente para o pedido de recuperação judicial é o do foro de situação do **principal estabelecimento do devedor**, assim considerado o local mais importante das atividades empresárias, ou seja, o de **maior volume de negócios e centro de governança desses negócios**. [...]. (STJ - AgInt no CC: 186905 SP 2022/0082221-0, Data de Julgamento: 28/09/2022, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 13/10/2022).

No caso, os Requerentes alegam que os principais estabelecimentos estão localizados no município de **Rondonópolis/MT**, fato que **foi constatado na visita *in loco***.

Dito isso, necessário atentar que o Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio da Resolução TJ/MT/OE nº 10 de 30 de julho de 2020, implantou a regionalização das varas de falência e recuperações judiciais no estado.

Assim, nos termos do artigo 2º da resolução supramencionada, compete à 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT processar e julgar os pedidos de recuperação judicial das comarcas integrantes do Polo VII – Sudeste – Rondonópolis.

Com isso, está **constatada a competência deste juízo para processar e julgar a presente recuperação judicial**.

## 5. LEGITIMIDADE ATIVA:

Conforme demonstrado na petição inicial, as empresas preenchem as exigências do artigo 48 da LRF, uma vez que ficou estabelecido o exercício de atividade empresarial por mais de dois anos. Ademais, as requerentes demonstram a manutenção de suas operações econômicas de forma regular, consolidando, assim, sua posição no mercado.

Não tiveram falência decretada anteriormente. Em toda sua trajetória empresarial, as requerentes mantiveram suas operações sem sofrer processos falimentares, garantindo a continuidade de seus negócios.

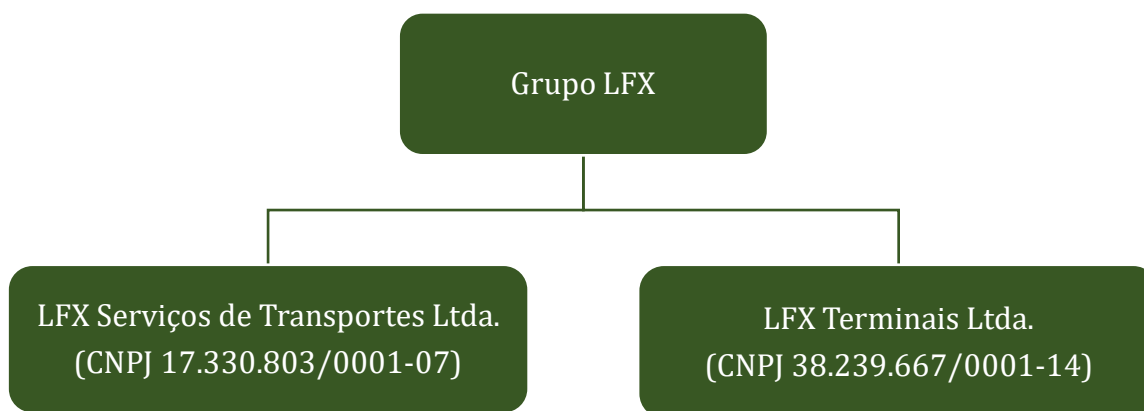
Não utilizaram recuperação judicial nos últimos cinco anos. Esse fator reforça que o pedido atual é fundamentado na necessidade de reestruturação momentânea, sem reincidência em medidas semelhantes no passado recente.

Por fim, verifica que foram apresentados documentos contábeis adequados, comprovando a continuidade das operações. A documentação apresentada evidencia a consistência da atividade empresarial, bem como o cumprimento das obrigações fiscais e contábeis.

Assim, está comprovada a legitimidade do Grupo LFX para pleitear a Recuperação Judicial.

## 6. ORGANIZAÇÃO DO GRUPO EMPRESARIAL:

De acordo com o relatado na exordial do pedido de recuperação judicial, a estrutura de formação do alegado grupo é a seguinte:



A **LFX Terminais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 38.239.667/0001-14 possui apenas uma sede localizada junto à Av. Bonifácio Sachetti, nº 3584, bairro Distrito Industrial, município de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

Por sua vez, a **LFX Serviços de Transportes Ltda.** possui uma matriz e quinze filiais, conforme a seguir exposto:

Inscrição	Município	Estado	Data de abertura
17.330.803/0001-07	Rondonópolis	Mato Grosso	06/12/2012
17.330.803/0002-98	Araquari	Santa Catarina	24/11/2015
17.330.803/0003-79	Rondonópolis	Mato Grosso	23/02/2017
17.330.803/0004-50	Sorriso	Mato Grosso	03/10/2018
17.330.803/0005-30	Santarém	Pará	29/05/2019
17.330.803/0006-11	Lucas do Rio Verde	Mato Grosso	01/07/2020
17.330.803/0007-00	Rondonópolis	Mato Grosso	09/11/2020
17.330.803/0008-83	Rio Verde	Goiás	16/08/2021
17.330.803/0009-64	Cubatão	São Paulo	16/08/2021
17.330.803/0010-06	Araxá	Minas Gerais	16/08/2021
17.330.803/0011-89	Campo Grande	Mato Grosso do Sul	19/10/2022
17.330.803/0012-60	Paranaguá	Paraná	25/05/2023
17.330.803/0013-40	Itaituba	Pará	25/05/2023
17.330.803/0014-21	Paranaguá	Paraná	26/12/2023
17.330.803/0015-02	Candeias do Jamari	Rondônia	20/12/2024
17.330.803/0016-93	São Luís	Maranhão	20/12/2024

Sobre o quadro societário, as requerentes possuem as seguintes constituições:

Nome empresarial	Sócio(s)	Participação
<b>LFX Serviços de Transportes Ltda.</b>	Evandro Roberto Lorenzatto	99%
	Luiz Felipe Alves Pereira	1%
<b>LFX Terminais Ltda.</b>	Evandro Roberto Lorenzatto	100%

As empresas requerentes possuem operação integrada, caracterizada pela centralização de atividades estratégicas, como infraestrutura, recursos humanos, setor contábil e gestão financeira, permitindo uma maior eficiência operacional e redução de custos.

As decisões administrativas e financeiras são conduzidas pelo sócio Evandro Roberto Lorenzatto, que detém o controle total das duas empresas do grupo, reforçando a caracterização de unidade econômica e interdependência operacional.

Além disso, o pedido de recuperação foi formulado em **consolidação substancial**, garantindo que as empresas sejam tratadas de forma unificada para fins de reorganização financeira, permitindo uma estrutura mais coesa para a negociação com credores e a recuperação do fluxo de caixa.



Diante dos elementos apresentados, fica evidente a formação de um **grupo econômico com operação interligada e complementar**, no qual a atuação coordenada das empresas é essencial para sua viabilidade e continuidade no mercado.

Tanto é verdade, que em vistoria *in loco* realizada em 20 de maio de 2025, verificou-se que **colaboradores das duas empresas operam no mesmo ambiente empresarial de forma integrada**.

Diante dessa realidade, o pedido de recuperação judicial foi formulado em consolidação substancial e processual, nos termos do Art. 69-G e 69-J da LRF, em que se permite que o grupo econômico seja tratado em unicidade econômica, a fim de que seja garantida maior eficiência na reorganização financeira e operacional.

## 7. DO REGISTRO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

Dentre os requisitos da petição inicial da recuperação judicial, segundo o artigo 51, inciso V, da Lei n.º 11.101/05, devem os requerentes comprovarem a regularidade no registro público de empresas, apresentando os atos constitutivos atualizados e as atas de nomeação dos atuais administradores, se for o caso.

Neste sentido, necessário trazer as informações sobre a constituição das requerentes **LFX Serviços de Transportes Ltda.** e **LFX Terminais Ltda.**, de acordo com os seguintes documentos acostados:

Requerentes	Id. nº	Documento
LFX Serviços de Transportes Ltda.	193965208	Contrato Social
	193965209	Certidão simplificada
	193965222	Comprovantes de inscrições estaduais
	193965238	Comprovantes de inscrições na RFB
LFX Terminais Ltda.	193965234	Contrato Social
	193965231	Certidão simplificada

Com base nos documentos acima mencionados, extrai-se as seguintes informações societárias das requerentes:

<b>Nome</b>	LFX Serviços de Transportes Ltda.
<b>CNPJ</b>	17.330.803/0001-07
<b>Data de abertura</b>	06/12/2012
<b>Sócios</b>	Evandro Roberto Lorenzatto e Luiz Felipe Alves Pereira
<b>Capital social</b>	R\$ 500.000,00

<b>Objeto social</b>	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
<b>Sede</b>	Matriz: Avenida Bonifácio Sachetti, 3584 – Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia – Rondonópolis/MT

<b>Nome</b>	LFX Terminais Ltda.
<b>CNPJ</b>	38.239.667/0001-14
<b>Data de abertura</b>	27/08/2020
<b>Sócios</b>	Evandro Roberto Lorenzatto
<b>Capital social</b>	R\$ 70.000,00
<b>Objeto social</b>	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
<b>Sede</b>	Avenida Bonifácio Sachetti, 3584 – Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia – Rondonópolis/MT

Portanto, as requerentes comprovaram a regularidade no registro público, conforme determina o artigo 51, V da LRF.

### 7.1. DO EXERCÍCIO REGULAR DA ATIVIDADE POR MAIS DE 02 ANOS – CUMPRIMENTO DO ART. 48, DA LEI 11.101/05:

A LRF, no artigo 48, condiciona o pedido de recuperação judicial à comprovação de regular exercício da atividade empresarial a mais há mais de dois anos e, desde que preenchidos os requisitos previstos nos incisos:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;
- II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;
- III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;
- IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

Em consulta ao site da Receita Federal do Brasil (RFB), verifica-se que a empresa **LFX Serviços de Transportes Ltda., inscrito no CNPJ nº 17.330.803/0001-07**, foi constituída em 06/12/2012. Da mesma forma é a empresa **LFX Terminais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.239.667/0001-14**, constituída em 27/08/2020.

Analisando as informações do site da RFB e os documentos contábeis-financeiros fornecidos pelas requerentes - que **serão tratados em tópico próprio**-, é possível reconhecer a **atividade empresarial de todas as requerentes há mais de dois anos**, conforme determina o art. 48, *caput*, da LRF.

## 8. VISITA E ENTREVISTA:

No dia 20 de maio de 2025, este perito deslocou-se até o município de Rondonópolis/MT, para visitar a estrutura física e conhecer as atividades empresariais das requerentes. A visita foi acompanhada pelo Sr. Evandro Roberto Lorenzatto (sócio das requerentes), pelo gerente Sr. George, pela advogada das requerentes, Dr<sup>a</sup> Keity, e pelo estagiário de direito, Sr. Luis Otavio Balistiero Cordeiro.

Foi possível constatar que as matrizes das requerentes estão localizadas junto à Avenida Bonifácio Sachetti, 3584, bairro Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, tendo como ponto de referência em frente ao Posto Ursão, conforme mapa e foto a seguir:



*Sede identificada pela seta em vermelho. Imagem extraída do Google Maps*

Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 11



*Sede das requerentes*

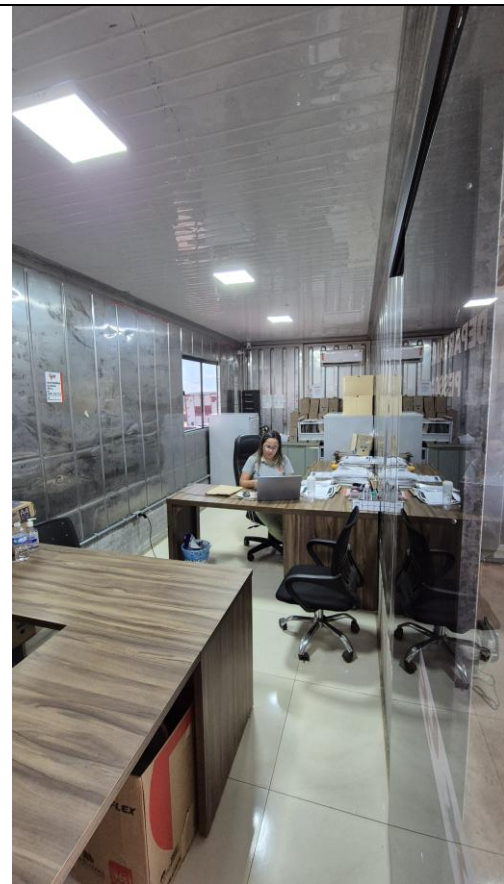
Dentro do estabelecimento, funciona grande parte da operação administrativa das requerentes, que compartilham o mesmo espaço.



Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 12



Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 13

Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:27

Número do documento: 25052123150253900000181224470

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123150253900000181224470>

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:15:12

**SIGILOSO**

Num. 194805945 - Pág. 13





Sede das requerentes



No mesmo local encontra-se a oficina mecânica das requerentes, destinada para pequenos reparos.



Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 14



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:27

Número do documento: 25052123150253900000181224470

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123150253900000181224470>

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:15:12

**SIGILOSO**



Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 15

Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:27

Número do documento: 2505212315025390000181224470

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2505212315025390000181224470>

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:15:12

**SIGILOSO**



Pátio e oficinas das requerentes

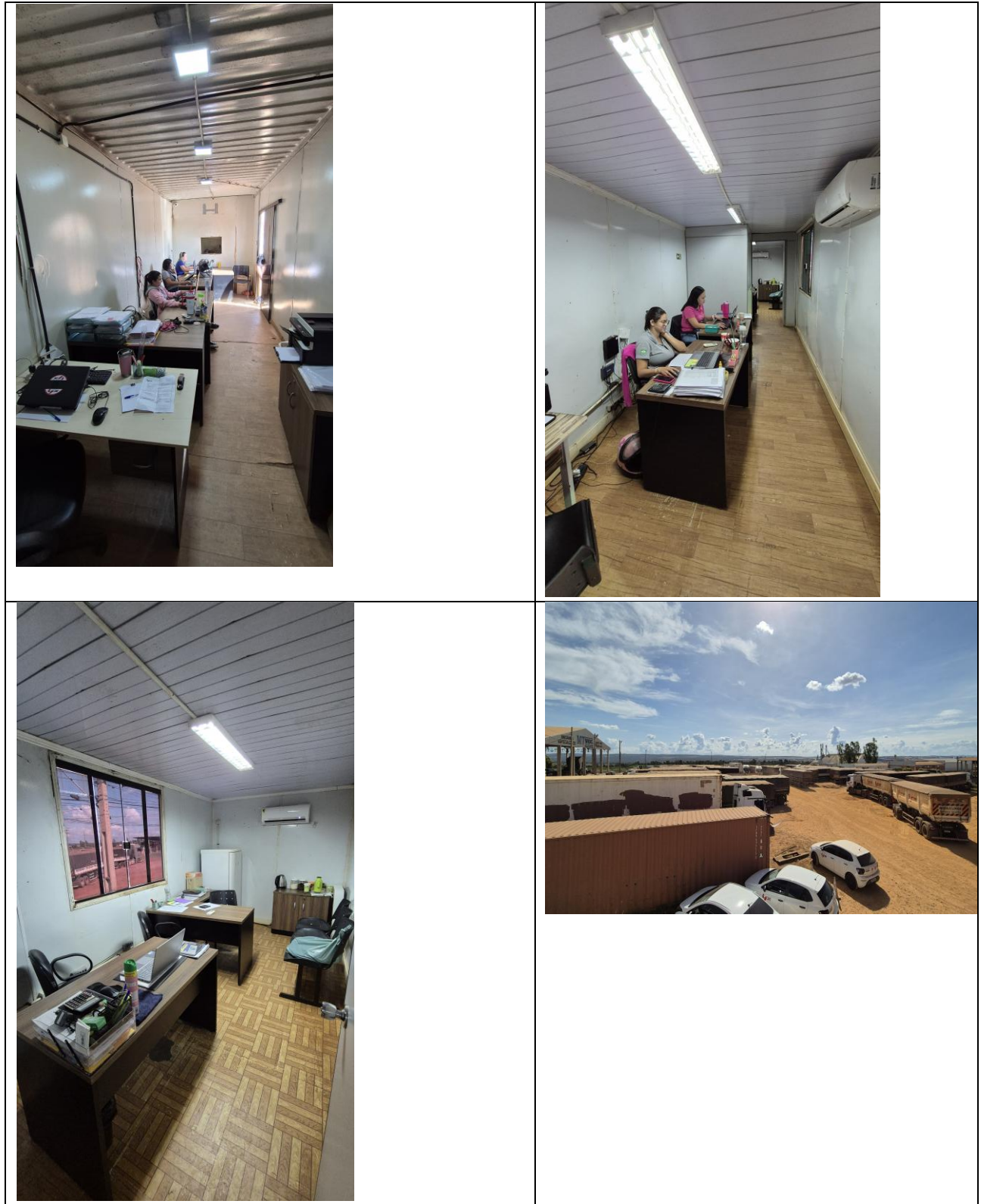
Em um lote ao lado, fica o pátio e uma estrutura para operação, também, da LFX Terminais.



Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 16



*Estrutura física de apoio a requerente LFX Terminais*



Este perito também se deslocou à filial da LFX Transportes localizada no pátio Posto Aldo. Vejamos:



Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 18



Seguem abaixo as fotos de algumas das filiais da LFX Transportes:



Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 19



Fotos das filiais de Santarem, Araquari e Paranaguá

Ao entrevistar os Srs. Evandro e George, disse que os principais motivos a capacidade financeira atual das requerentes foram a baixa colheita de milho e soja, drástica redução do valor do frete e baixa do Rio em Miritituba/PA.

Sobre as operações comerciais, logísticas e financeiras das empresas, disseram que ficam concentradas em Rondonópolis, sobretudo porque o município tem boa localização geográficas.

Sobre as tomadas de decisões, ambos responderam que está concentrada no sócio Evandro.

Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 20

Disseram que as sedes de todas as empresas são alugadas, visando uma economia com estrutura.

Sobre a operação da empresa LFX Transportes, foi dito que a atividade desenvolvida por ela é de transportes de grãos (soja e milho) e produtos em contêiners. As contratações dos fretes acontecem na modalidade direta, quando a própria empresa é contratada para prestar o serviço, e na modalidade terceirizada, quando há contratação de terceiros que estejam em localidade estratégicas e que atendam a demanda da empresa.

Já a LFX Terminais surgiu e permanece como ponto de apoio e de eficiência e agilidade nos transportes promovidos pela LFX Transportes. A sua função primordial é depositar os contêiners em local seguro e que tenha estrutura elétrica para manter a carga refrigerada, bem como apoio para cargas de grãos.

Sobre a expectativa do grupo para os próximos meses, foi dito que o objetivo é manter as filiais e não expandir em estrutura, porém pretendem atender, no mínimo, o mesmo volume de carga com preço maior, isto é, com as mesmas operações e despesas, gerar mais faturamento e, conseqüentemente, lucro líquido para as empresas.

Além disso, disseram que a expectativa está embasa nas projeções de recorde de safras de milho e soja, principalmente em Mato Grosso, aliado à valorização do frete. Segundo George, anos atrás havia muito volume, mas com pouco preço; hoje já consegue projetar muito volume e muito preço.

Ao ser indagado sobre os veículos Volkswagen Polo, foi dito que são utilizados pelos colaboradores no cotidiano das empresas, fato que foi constatado por este perito que, por diversas vezes, presenciou funcionários se deslocando com eles.

Já sobre os veículos Volkswagen T Cross, foi dito que há apenas dois porque são usados para deslocamentos mais longos, especialmente em viagens, isto se dá em razão da maior robustez do carro e da segurança que ele oferece. Destaco que no momento da visita havia apenas o veículo de placa TBB9J58 na sede das requerentes, permanecendo o tempo todo estacionado. O outro veículo T Cross estava em deslocamento para Paranaguá.

Diante do exposto e em atendimento à determinação deste juízo, verificou-se que as requerentes estão em **plena atividade operacional**, com volume considerável de funcionários trabalhando e ficou comprovado que os veículos das requerentes estavam prestando serviços.

## 9. DO LITISCONSÓRCIO ATIVO. CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL:

A LRF, prevê entre os arts. 69-G até 69-L, a questão da consolidação processual e substancial, onde possibilita as empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico requererem recuperação judicial conjuntamente, desde que, cada devedor apresente individualmente a documentação exigida no art. 51 do mesmo ordenamento jurídico, bem como que esteja presente os requisitos do art. 69-J da LRF.

Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:

- I - existência de garantias cruzadas
- II - relação de controle ou de dependência
- III - identidade total ou parcial do quadro societário; e
- IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

Sobre o tema, o jurista Sacramone<sup>2</sup> leciona:

*“A confusão patrimonial, a unidade de gestão e de empregados, bem como a atuação conjunta em prol de um interesse comum do grupo, em detrimento dos interesses de cada personalidade, podem ser reveladas, no caso concreto, nas circunstâncias de as sociedades integrantes do grupo possuírem um caixa único com pagamentos sem contrapartida, garantia cruzada entre seus integrantes, administrador único para todas as sociedades, semelhança ou identidade entre os sócios, atuação num mesmo ramo de atividade, utilização de bens das outras sociedades ou de empregados sem contraprestação, identificação perante os credores como grupo etc.”*

No caso em análise, o grupo econômico denomina-se **Grupo LFX** e, seriam pertencentes a este grupo as seguintes empresas: **LFX Serviços de Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 17.330.803/0001-07 (matriz e filiais) e **LFX Terminais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.239.667/0001-14.

<sup>2</sup> <sup>2</sup> Sacramone, Marcelo Barbosa, Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência / Marcelo Barbosa Sacramone. – 5. Ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2024. P. 272



Ademais, com relação aos requisitos para a consolidação substancial, verificam-se os seguintes elementos:

### 9.1.1. INTERCONEXÃO E CONFUSÃO DE ATIVOS E PASSIVOS:

As empresas pertencentes ao Grupo LFX atuam no mesmo ramo empresarial, qual seja, transporte de cargas e depósito de mercadorias para terceiros; além disso, possuem caixa único, compartilhamento de funcionários e utilizam a mesma estrutura operacional, administrativa, contábil e jurídica.

Da mesma forma, há confusão de passivo dos devedores, eis que existem dívidas de uma pessoa jurídica, onde o avalista outra pessoa jurídica pertencente ao mesmo grupo econômico, conforme se comprova do Doc. 4, em ID. 193966437.

Pág.: 1/19

1. EMITENTE:  
Razão ou denominação social: LFX TERMINAIS LTDA  
CNPJ....: 38.239.667/0001-14    Conta                    Corrente: 27.225-6  
Endereço: AV BONIFACIO SACHETTI 3584, DT IND AUGUSTO BORTO  
Cidade..: RONDONOPOLIS-MT    CEP: 78.746-700  
E-MAIL...: farinelliassessoriacontabil@uol.com.br

2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:  
Valor.....: R\$1.768.000,00                    (um milhão setecentos e sessenta e oito mil reais).  
Vencimento...: 20/03/2027

Comissão Flat: 1,5% (UM INTEIRO E CINCO DECIMOS POR CENTO), sobre o credito concedido.  
Encargos Financeiros: 1,9 (UM INTEIRO E NOVE DECIMOS) pontos percentuais ao mes correspondentes a 25,34 (VINTE E CINCO INTEIROS E TRINTA E QUATRO CENTESIMOS) pontos percentuais efetivos ao ano.  
Dia base para débito dos encargos: dia 20 de cada mes.

Quantidade                    de Parcelas: 21 (VINTE E UMA) parcelas de capital.

Cronograma de Pagamento: em 20/07/2025, R\$84.190,48, em 20/08/2025, R\$84.190,48, em 20/09/2025, R\$84.190,48, em 20/10/2025, R\$84.190,48, em 20/11/2025, R\$84.190,48, em 20/12/2025, R\$84.190,48, em 20/01/2026, R\$84.190,48, em 20/02/2026, R\$84.190,48, em 20/03/2026, R\$84.190,48, em 20/04/2026, R\$84.190,48, em 20/05/2026, R\$84.190,48, em 20/06/2026, R\$84.190,48, em 20/07/2026, R\$84.190,48, em 20/08/2026, R\$84.190,48, em 20/09/2026, R\$84.190,48, em 20/10/2026, R\$84.190,48, em 20/11/2026, R\$84.190,48, em 20/12/2026, R\$84.190,48, em 20/01/2027, R\$84.190,48, em 20/02/2027, R\$84.190,48, em 20/03/2027, R\$84.190,40.

3. AVALISTA(S):  
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, sediado(a) em AVENIDA BONIFACIO SACHETTI NR 3584, DISTRITO INDUSTRIAL AUGUSTO BO,



### 9.1.2. RELAÇÃO DE CONTROLE OU DE DEPENDÊNCIA (INCISO II):

Excelência, outro requisito que está plenamente demonstrado é a relação de controle ou dependência entre as empresas (art. 69-J, inciso II da Lei 11.101/05), isto porque, se verificarmos o objeto social da empresa LFX Terminais Ltda, veremos que se trata de uma empresa que realiza o depósito de mercadorias para terceiros, já a empresa LFX Serviços de Transportes, realiza o transporte rodoviário de cargas e mercadorias, bem como, também realiza o depósito de mercadorias para terceiros.

É nítido que sem a LFX Serviços de Transportes não haveria serviço para a LFX Terminais, pois uma empresa armazena a mercadoria que a outra pessoa jurídica transporta, tanto é verdade, que no relato fático dos autores, esses citam o fato de que a empresa LFX Terminais foi aberta inicialmente, para atender exclusivamente um grande cliente da LFX Serviços de Transportes, qual seja, Marfrig Global Foods S.A, líder global na produção de alimentos.

Demonstrando assim, a total dependência entre as empresas, além da relação de controle entre elas, eis que ambas as empresas possuem como sócios o Sr. Evandro Roberto Lorenzatto. Além disso, conforme demonstrado na visita *in loco*, ambas as empresas possuem o mesmo setor administrativo, contábil, financeiro e dividem os mesmos colaboradores no cotidiano da empresa, demonstrando que há uma relação de controle do mesmo grupo, em relação as duas empresas.

Diante do exposto, resta plenamente demonstrado a exigência do art. 69-J, inciso II da Lei 11.101/05, qual seja, relação de controle e ou dependência entre as partes do polo ativo, para que seja possível se concluir pela consolidação processual e substancial do presente pedido de Recuperação Judicial.

### 9.1.3. IDENTIDADE TOTAL OU PARCIAL DO QUADRO SOCIETÁRIO (INCISO III):

Todas as empresas do grupo possuem **identidade parcial** no quadro societário, pois ambas têm como **sócio em comum o Sr. Evandro Roberto Lorenzatto**, conforme se comprova das certidões simplificadas das recuperandas junto a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e acostadas aos autos. Vejamos:

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120230097-0	CNPJ 17.330.803/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2012	Data de Início de Atividade 27/11/2011
Endereço Completo: AVENIDA BONIFACIO SACHETTI 3584 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL AUGUSTO BORTOLI RAZIA CEP 78746-700 - RONDONOPOLIS/MT			
Objeto Social: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, CARGA E DESCARGA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ xxxxxxx XXXXXXX	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
035.596.279-90	EVANDRO ROBERTO LORENZATTO	xxxxxxx	R\$ 495.000,00
113.268.719-51	LUIZ FELLIPE ALVES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 5.000,00
Status: TRANSFERIDA DE OUTRA UF		Situação: ATIVA	

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LFX TERMINAIS LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120209027-4	CNPJ 38.239.667/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2020	Data de Início de Atividade 27/08/2020
Endereço Completo: AVENIDA BONIFACIO SACHETTI 3584 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL AUGUSTO BORTOLI RAZIA CEP 78746-700 - RONDONOPOLIS/MT			
Objeto Social: DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS E GUARDA MOVEIS, CARGA E DESCARGA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTES RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
035.596.279-90	EVANDRO ROBERTO LORENZATTO	xxxxxxx	R\$ 100.000,00
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	

Deste modo, está plenamente demonstrado o cumprimento do inciso III, do art. 69-J da Lei 11.101/05, em razão da nítida existência de identidade parcial do quadro societário de ambas as empresas, constantes no polo ativo da presente Recuperação Judicial.

Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 25

#### 9.1.4. ATUAÇÃO CONJUNTA NO MERCADO ENTRE OS POSTULANTES (INCISO IV):

Por fim, também está presente o requisito da atuação conjunta no mercado, isto porque, conforme já exaustivamente explanado todas as empresas requerentes atuam no mesmo ramo de mercado, qual seja, transporte rodoviário de carga e depósito de mercadorias para terceiros.

Diante do exposto, com base em todas as informações apresentadas, há evidências claras para se reconhecer a interconexão e confusão entre os ativos e passivos do **Grupo LFX**.

Ademais, com relação aos requisitos necessários do art. 69-J, da Lei 11.101/05, este Administrador Judicial entende estar presente 3 requisitos: relação de controle ou dependência (Inciso II), identidade parcial do quadro societário (Inciso III) e, atuação conjunta no mercado (Inciso IV), havendo então, requisitos para ser reconhecida a consolidação substancial das empresas requerentes.

Neste sentido inclusive entende o egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso:

DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL DE ATIVOS E PASSIVOS**. REQUISITOS DO ART. 69-J DA LEI Nº 11.101/2005. PRESENÇA DE GARANTIAS CRUZADAS, **RELAÇÃO DE CONTROLE OU DEPENDÊNCIA E ATUAÇÃO CONJUNTA**. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. I. CASO EM EXAME 1. [...] Tese de julgamento: **1. A consolidação substancial de ativos e passivos** pode ser autorizada, nos termos do art. 69-J da Lei nº 11.101/2005, **quando constatada a interconexão e confusão patrimonial entre os integrantes de grupo econômico, cumulativamente com o preenchimento de ao menos duas das hipóteses previstas no referido dispositivo legal**. 2. A presença de garantias cruzadas, **relação de controle ou dependência**, identidade parcial do quadro societário e **atuação conjunta entre os devedores justifica a consolidação substancial** no caso concreto. Dispositivos relevantes citados: Lei nº 11.101/2005, arts. 69-J, 69-K e 69-L. Jurisprudência relevante citada: TJ-MT, AI nº 1022926-72.2023.8.11.0000, Rel. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho, j. 08/05/2024. TJ-MT, AI nº 1014209-08.2022.8.11.0000, Rel. Des. Sebastião Barbosa Farias, j. 14/03/2023. (N.U 1027443-86.2024.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO,



MARCOS REGENOLD FERNANDES, Quinta Câmara de Direito Privado, Julgado em 21/01/2025, Publicado no DJE 27/01/2025) (**grifo nosso**).

Diante do exposto, há evidências claras para se reconhecer a interconexão e confusão entre os ativos e passivos do **Grupo LFX**, bem como a existência de, no mínimo, 2 (dois) requisitos indicados no art. 69-J da Lei nº 11.101/05, entendendo este perito pelo reconhecimento da consolidação substancial.

## 10. ANÁLISE DOS REQUISITOS DOS ARTIGOS 47, 48 E 51, DA LRF

### 10.1. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA

Após a análise pelo método de suficiência, passamos a analisar de forma individualizada o cumprimento dos arts. 48 e 51, da Lei n.º 11.101/2005, desmembrando os requisitos necessários para o deferimento do processamento da recuperação judicial, os quais devem ser preenchidos pelos Autores e serão analisados a seguir:

Fundamentação jurídica	Análise do requisito
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	As empresas anexaram junto da inicial os comprovantes de inscrição na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e demonstrativos contábeis das empresas, sendo todos estes documentos com data superior ao exigido neste artigo, conforme determina o artigo em análise, <b>ficando este requisito integralmente cumprido.</b>
Art. 48. (...) I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes; II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador,	Em relação aos incisos I a IV, foi apresentado nas Ids.- 193967606, 193966440, 193967606 e 193966440 as certidões negativas de ações e execuções cíveis e criminais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso bem como as certidões demonstrado que não tiveram pedido de recuperação judicial nos últimos 5 anos de todas as empresas e de seu sócio controlador, dessa forma este requisito foi <b>cumprido integralmente.</b>

<p>pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.</p>	
<p>Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com: I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;</p>	<p>Quesito foi <b>cumprido integralmente</b> pelas Autoras, que apresentaram no ID-193966430, página 1, as causas da referida crise econômico-financeira.</p>
<p>Art. 51. (...). II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: - balanço patrimonial; - demonstração de resultados acumulados; - demonstração do resultado desde o último exercício social; - relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; - descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito.</p>	<p>Se verifica que foram anexados todos os documentos contábeis referentes ao exigido no referido inciso nos id-193994572, 193994573, 19994575, 19994576 sendo estes: o Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício-DRE, Demonstrativos de Resultados Acumulados-DRA e os Fluxos de Caixas e a sua projeção de todas as Requerentes, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, bem como os levantados especialmente para propor a RJ das empresas e a descrição das sociedades que compõem o grupo.</p> <p>Assim, os requisitos foram <b>cumpridos integralmente</b> por todas as empresas do grupo.</p>
<p>Art. 51. (...). III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;</p>	<p>Foi apresentada lista de credores no id-193967618, a qual detalha todos os requisitos exigidos no referido inciso, dessa forma tal foi <b>cumprido integralmente</b>.</p>
<p>Art. 51. (...). IV – A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a</p>	<p>A lista completa dos funcionários registrados nas requerentes foi anexada nos id. 193967615, dessa forma este requisito foi <b>cumprido integralmente</b>.</p>

<p>que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;</p>	
<p>Art. 51. (...). V - Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;</p>	<p>Foram apresentadas as certidões simplificadas no Registro Público de Empresas do estado de Mato Grosso JUCEMAT, constando tais documento ids. 193965209, 193965231, <b>preenchendo este requisito para todas as empresas.</b></p>
<p>Art. 51. (...). VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;</p>	<p>Foi apresentado no id – 193994577, página 25 e 193994578 página 14 a declaração de imposto de renda, a qual apresenta a relação dos bens pessoais do senhor Luiz Felliipe Alves Pereira e Evandro Roberto Lorenzatto, sendo este o proprietário de todas as empresas do grupo, dessa forma tal requisito foi <b>cumprido integralmente.</b></p>
<p>Art. 51. (...). VII - os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;</p>	<p>Foi identificado por este perito que os extratos bancários atualizados da empresa de todas as empresas, foram juntados aos autos nos ids – 193996903 páginas 1, e no id – 193996909 página 1, <b>cumprindo integralmente este requisito.</b></p>
<p>Art. 51. (...). VIII - certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;</p>	<p>Tal <b>requisito foi cumprido</b>, pois, foi juntado pelas requerentes todas as Certidões de Protesto do 4º Serviço Notarial da Comarca de Rondonópolis e demais comarcas de suas empresas filiais, conforme se verifica nas Ids – 193967610 e seguintes.</p>
<p>Art. 51. (...). IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza</p>	<p><b>Quesito foi cumprido</b>, visto que a relação das ações judiciais que os requerentes configuram como parte se encontram nas Id. 193967616 dos autos.</p>



trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados:	
Art. 51. (...). X – O relatório detalhado do passivo fiscal:	Em análise aos autos se verifica que foram juntadas a relação do passivo fiscal das requerentes tanto na esfera federal, estadual e municipal, encontrado nos id. 193967622, assim este requisito <b>foi cumprido integralmente.</b>
Art. 51. (...). XI – a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei:	Foi anexado no id - 193967613, página 1 a relação de todos os bens das requerentes que compõem o seu ativo não circulante, assim, tal <b>requisito foi devidamente cumprido.</b>

Dessa forma, **estão cumpridos os requisitos necessários para o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial.**

Para melhor visualização do Juízo, apresentamos um panorama geral dos requisitos preenchidos, conforme os arts. 48 e 51 da lei n. 11.101/05, juntamente com a identificação da respectiva id. em que os documentos estão acostados aos autos e a falta destes quando for o caso, conforme segue abaixo:

EMPRESA				
LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA				
CNPJ 17.330.803/0001-07				
DOCUMENTOS CONTÁBEIS	2022	2023	2024	04/2025
Balanço Patrimonial	Id-193994572- Pg.3	Id-193994572- Pg.7	Id-193994572- Pg.15	Id-193994572- Pg.25
DRE – Demonst. Resul. do Exercício	Id-193994572- Pg.31	Id-193994572- Pg.34	Id-193994572- Pg.37	Id-193994572- Pg.40
DRA – Demonst. Resul. Acumulados	Id-193994572- Pg.26	Id-193994572- Pg.26	Id-193994572- Pg.26	Id-193994572- Pg.26
Fluxo de Caixa	Id- 193994573- Pg.1	Id- 193994573- Pg.1	Id- 193994573- Pg.1	Id- 193994573- Pg.1
Fluxo de Caixa projetado	Id- 193994573-Pg.2			

Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 30

Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:27

Número do documento: 25052123150253900000181224470

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123150253900000181224470>

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:15:12

**SIGILOSO**

Documento	Folha	Observação
Situação patrimonial razões da crise econômica	Id-193966430-Pg.1	
Lista de credores	Id-193967618-Pg.1	
Relação de empregados	Id-193967615-Pg.1	
Certidão de regularidade registro público	Id-193965209-Pg.1	
Ato constitutivo atualizado e nomeações	Id-193965205-Pg.1	
Extratos atualizados das contas bancárias	Id-193996903-Pg.1	
Certidão dos cartórios de protestos	Id-193967610-Pg.10	
Relação das ações judiciais que é parte	Id-193967616-Pg.1	
Relação dos Bens particulares	Id-193994577-Pg.25 Id-193994578-Pg.14	IR Evandro Roberto IR Luiz Fellipe Alves
Relatório Detalhado do Passivo Fiscal	Id-193967622-Pg.1	Relação de Débitos
Relação dos Bens do Ativo Não Circulante	Id-193967613-Pg.1	
Certidão não ter requerido falência - Empresa	Id-193967606-Pg.1	
Certidão de crimes falimentares - Sócios	Id-193966440-Pg.22 e-mail	Evandro Roberto Luiz Fellipe Alves
Descrição de Grupo de Fato ou de Direito	Id-193996910-Pg.2	

EMPRESA				
LFX TERMINAIS LTDA				
CNPJ 38.239.667/0001-14				
DOCUMENTOS CONTÁBEIS	2022	2023	2024	04/2025
Balanco Patrimonial	Id-19994575-Pg.1	Id-19994575-Pg.2	Id-19994575-Pg.3	Id-19994575-Pg.4
DRE - Demonst. Resul. do Exercício	Id-19994575-Pg.6	Id-19994575-Pg.7	Id-19994575-Pg.8	Id-19994575-Pg.9
DRA - Demonst. Resul. Acumulados	Id-19994575-Pg.5	Id-19994575-Pg.5	Id-19994575-Pg.5	Id-19994575-Pg.5
Fluxo de Caixa	Id-19994576-Pg.1	Id-19994576-Pg.1	Id-19994576-Pg.1	Id-19994576-Pg.1
Fluxo de Caixa projetado	Id-19994576-Pg.2			

Documento	Folha	Observação
Situação patrimonial razões da crise econômica	Id-193966430-Pg.1	
Lista de credores	Id-193967618-Pg.1	
Relação de empregados	Id-193967615-Pg.1	

Certidão de regularidade registro público	Id-193965231-Pg.1	
Ato constitutivo atualizado e nomeações	Id-193965234-Pg.3	
Extratos atualizados das contas bancárias	Id-193996909-Pg.1	
Certidão dos cartórios de protestos	Id-193967610-Pg.29	
Relação das ações judiciais que é parte	Id-193967616-Pg.1	
Relação dos Bens particulares	Id-193994577-Pg.25	IR Evandro Roberto
Relatório Detalhado do Passivo Fiscal	Id-193967622-Pg.1	Relação de Débitos
Relação dos Bens do Ativo Não Circulante	Id-193967613-Pg.1	
Certidão não ter requerido falência – Empresa	Id-193967606-Pg.15	
Certidão de crimes falimentares - Sócios	Id-193966440-Pg.22	Evandro Roberto
Descrição de Grupo de Fato ou de Direito	Id-193996910-Pg.2	

## 11. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS

As requerentes juntaram aos autos as demonstrações contábeis das empresas **LFX Serviços de Transportes Ltda.** e **LFX Terminais Ltda.**, referente aos **anos de 2022, 2023 e 2024 e abril de 2025**, devidamente assinadas pelo seu contador.

Apresentaremos as informações referentes ao balanço patrimonial (quadro I), as demonstrações do resultado (quando II), os índices de liquidez (quadro III) e o índice de endividamento (quadro IV), de forma consolidada dos anos de 2021, 2022, 2023 e abril de 2025.

### 11.1. BALANÇOS PATRIMONIAIS, RESULTADOS DO EXERCÍCIO - DRE, ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO:

#### Do Procedimento De Análise

Este perito fez a análise do quadro financeiro e dos dados contábeis, a qual foi realizada através de elaboração de planilhas eletrônicas de cálculos, gráficos e tabelas, tomando como base as demonstrações contábeis e fiscais apresentadas pelas requerentes.

Para uma melhor análise do quadro geral do grupo, este trabalho foi feito de forma conjunta, no qual todas as informações contábeis da empresa foram aglutinadas em um único demonstrativo global.

Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 32

Assim, de acordo com os documentos disponibilizados, foi feita a análise das requerentes, referente aos anos de **2022, 2023, 2024 e abril de 2025**.

### Análise Patrimonial

MÊS	2022	2023	2024	abril-25
<b>ATIVO</b>	<b>36.053.175</b>	<b>53.644.871</b>	<b>44.840.828</b>	<b>44.055.678</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.144.147</b>	<b>27.240.210</b>	<b>24.535.668</b>	<b>20.768.124</b>
Caixa	524.687	937.249	39.296	3.580
Bancos	5.229	1.012.559	413.897	-566.730
Aplicações Financeiras	21.274	364.054	4.296.229	844.199
Duplicatas a Receber	5.775.803	7.894.352	4.086.087	1.665.331
Adiantamento a Fornecedores	0	0	0	0
Outros Créditos	2.817.153	17.031.997	15.700.158	18.821.744
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.909.028</b>	<b>26.404.661</b>	<b>20.305.160</b>	<b>23.287.555</b>
Aplicações E Investimentos	7.785	8.345	50.514	50.514
Investimentos	672.269	1.699.863	2.215.860	2.363.289
Imobilizado	26.228.975	24.696.454	18.038.786	20.873.752

Valores com base nos balancetes patrimoniais enviados pela requerente referente aos anos de 2022 a 2024 e abril de 2025.

MÊS	2021	2023	2024	abril-25
<b>PASSIVO</b>	<b>36.053.175</b>	<b>53.694.871</b>	<b>44.890.828</b>	<b>44.105.678</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.244.360</b>	<b>49.950.415</b>	<b>40.579.316</b>	<b>44.321.299</b>
Empréstimos e financiamentos CP	8.761.025	25.370.138	27.471.273	29.977.341
Fornecedores	10.419.134	13.960.774	8.499.143	7.753.661
Obrigações Tributárias	264.394	383.565	496.295	705.408
Obrigações Trabalhistas	488.235	650.230	893.695	1.215.331
Outras Obrigações	8.311.572	9.585.708	3.218.909	4.669.558
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.996.831</b>	<b>9.323.106</b>	<b>13.927.393</b>	<b>11.754.779</b>
Empréstimos e Financiamentos a LP	4.996.831	8.138.131	12.878.391	10.705.776
Outros valores	0	1.184.974	1.049.002	1.049.002
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>2.811.983</b>	<b>-5.578.649</b>	<b>-9.615.881</b>	<b>-11.970.400</b>
Capital Social	550.000	550.000	550.000	550.000
Reservas de Lucros	0	0	0	0
Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.423.464	-4.150.248	-8.474.628	-10.829.147
Ajuste de Exercícios Anteriores	3.685.447	-1.978.402	-1.691.253	-1.691.253

Valores com base nos balancetes patrimoniais enviados pela requerente referente aos anos de 2022 a 2024 e abril de 2025.



PERÍODO	2022		2023		2024	
TIPO DE ANÁLISE	AV	AH	AV	AH	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>32,79%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-19,63%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25,36%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,78%</b>	<b>66,43%</b>	<b>54,72%</b>	<b>-11,02%</b>
Caixa	1,46%	0,00%	1,75%	44,02%	0,09%	2285,08%
Bancos	0,01%	0,00%	1,89%	99,48%	0,92%	-144,64%
Aplicações Financeiras	0,06%	0,00%	0,68%	94,16%	9,58%	91,53%
Duplicatas a Receber	16,02%	0,00%	14,72%	26,84%	9,11%	-93,20%
Adiantamento a Fornecedores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros Créditos	7,81%	0,00%	31,75%	83,46%	35,01%	-8,48%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>74,64%</b>	<b>0,00%</b>	<b>49,22%</b>	<b>-1,91%</b>	<b>45,28%</b>	<b>-30,04%</b>
Aplicações E Investimentos	0,02%	0,00%	0,02%	6,71%	0,11%	83,48%
Investimentos	1,86%	<b>0,00%</b>	3,17%	<b>60,45%</b>	4,94%	<b>23,29%</b>
Imobilizado	72,75%	0,00%	46,04%	-6,21%	40,23%	-36,91%

Valores com base nos balancetes patrimoniais enviados pela requerente referente aos anos de 2022 a 2024.

PERÍODO	2022		2023		2024	
TIPO DE ANÁLISE	AV	AH	AV	AH	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>32,86%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-19,61%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>78,34%</b>	<b>0,00%</b>	<b>93,03%</b>	<b>43,46%</b>	<b>90,40%</b>	<b>-23,09%</b>
Empréstimos e financiamentos CP	24,30%	0,00%	47,25%	65,47%	61,20%	7,65%
Fornecedores	28,90%	0,00%	26,00%	25,37%	18,93%	-64,26%
Obrigações Tributárias	0,73%	0,00%	0,71%	31,07%	1,11%	22,71%
Obrigações Trabalhistas	1,35%	0,00%	1,21%	24,91%	1,99%	27,24%
Outras Obrigações	23,05%	0,00%	17,85%	13,29%	7,17%	-197,79%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13,86%</b>	<b>0,00%</b>	<b>17,36%</b>	<b>46,40%</b>	<b>31,03%</b>	<b>33,06%</b>
Empréstimos e Financiamentos a LP	13,86%	<b>0,00%</b>	15,16%	<b>38,60%</b>	28,69%	<b>36,81%</b>
Outros valores	0,00%	0,00%	2,21%	100,00%	2,34%	-12,96%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>7,80%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-10,39%</b>	<b>150,41%</b>	<b>-21,42%</b>	<b>41,99%</b>
Capital Social	1,53%	0,00%	1,02%	0,00%	1,23%	0,00%
Reservas de Lucros	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Lucros/Prejuízos Acumulados	<b>-3,95%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-7,73%</b>	<b>65,70%</b>	<b>-18,88%</b>	<b>51,03%</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	10,22%	0,00%	-3,68%	286,28%	-3,77%	-16,98%

Valores com base nos balancetes patrimoniais enviados pela requerente referente aos anos de 2022 a 2024.

Entre os anos **2022 e 2024**, o ativo das empresas **variou negativamente em 837,62%**. O saldo passou de **R\$ 33.930.081,00** para **R\$ -250.275.040,00**.



Foram apresentados os extratos bancários de todas as empresas do grupo. As informações referem-se ao mês de abril de 2025, conforme demonstrado os saldos no respectivo período:

Correntista	Banco	Conta Corrente	Saldo
LFX PRESTADORA DE SERVIÇO	Banco do Brasil	73759-3	R\$ 0,00
LFX PRESTADORA DE SERVIÇO	Santander	130032412	-R\$129.426,21
LFX SERVIÇO DE TRANSPORTE	Banco do Brasil	27002-4	R\$ 0,00
LFX SERVIÇO DE TRANSPORTE	Banco do Brasil	27368-6	R\$ 0,00
LFX SERVIÇO DE TRANSPORTE	Banco do Brasil	27442-9	-R\$2.202,02
LFX SERVIÇO DE TRANSPORTE	Banco do Brasil	27485-2	R\$ 0,00
LFX SERVIÇO DE TRANSPORTE	Banco do Brasil	27486-0	R\$ 0,00
LFX SERVIÇO DE TRANSPORTE	Caixa	577056689-9	R\$ 880.070,04
LFX SERVIÇO DE TRANSPORTE	Caixa	577056691-0	R\$ 281.104,45
LFX SERVIÇO DE TRANSPORTE	Caixa	577065899-8	R\$25,55
LFX SERVIÇO DE TRANSPORTE	Bradesco	145262-2	R\$ 0,00
LFX SERVIÇO DE TRANSPORTE	Safra	583759-1	-R\$114.949,56
LFX TERMINAIS LTDA	Banco do Brasil	27225-6	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 914.622,25</b>

A rubrica “Caixa” apresentou uma **variação de 1.235,21%**, passando de R\$ 524.687,00 em 2022 e chegando à quantia de R\$ 3.580,00 em 2024.

Na conta “Bancos”, foi identificada uma **queda de 98,74%**, com saldo reduzido de R\$ 5.229,00 para R\$ -566.730,00. A variação revela um cenário de saldo bancário deficitário ao final do período.

As aplicações financeiras registraram crescimento de 99,50%, evoluindo de R\$ 21.274,00 em 2022 passou a possuir nesta rubrica o saldo de R\$ 844.199,00 em 2024.

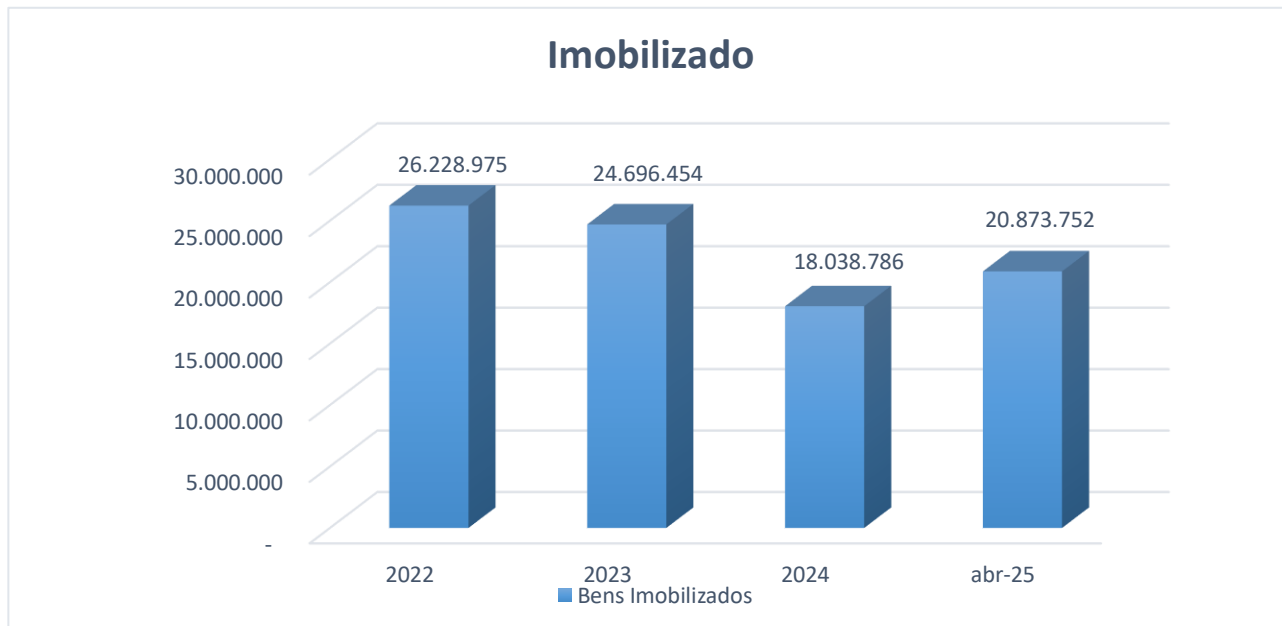
A rubrica “Duplicatas a Receber” apresentou **redução de 41% no período analisado**, sinalizando uma retração no volume de créditos a receber pela empresa.

Em “Outros Créditos”, observou-se um **acréscimo de 32,52% entre 2022 e 2024**, refletindo expansão moderada de ativos a serem recuperados.

As “Aplicações e Investimentos” apresentaram **crescimento de 84,59%**, com saldo final de R\$ 54.514,00 em 2024, demonstrando reforço na estrutura de investimentos do grupo.



O ativo imobilizado sofreu **retração de 45,40%**, passando de R\$ 26.228.975,00 em 2022 para R\$ 18.038.786,00 em 2024. Em **abril de 2025, houve recuperação, atingindo R\$ 20.873.752,00**, segue quadro com a evolução dos valores:



No passivo circulante, os empréstimos e financiamentos de curto prazo apresentaram aumento de 68,11%, saltando de R\$ 8.761.025,00 em 2022 para R\$ 24.471.273,00 em 2024.

No exercício de 2024, as obrigações tributárias representaram 1,60% do total do passivo, enquanto as obrigações trabalhistas corresponderam a 2,76% do passivo.

A rubrica “Outros Valores” apresentou elevação relevante, partindo de saldo nulo em 2022 para R\$ 1.049.002,00 em 2024, indicando o surgimento de novas obrigações.

O patrimônio líquido apresentou uma perda expressiva, partindo de R\$ 2.811.983,00 em 2022 para R\$ -9.615.881,00 em 2024, resultando em patrimônio negativo ao final do exercício.

### Do quadro de funcionários:

Conforme extraído dos autos, foi apresentada a relação do quadro de funcionários das empresas **LFX Serviços de Transportes LTDA** e **LFX Terminais LTDA**, conforme demonstrado a seguir:

## GRUPO LFX

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

258

Dessa forma, verifica-se que, até o mês de abril de 2025, o grupo LFX contava com 258 colaboradores ativos registrados em seu quadro de funcionário.

### Demonstração do Resultado do Exercício - DRE:

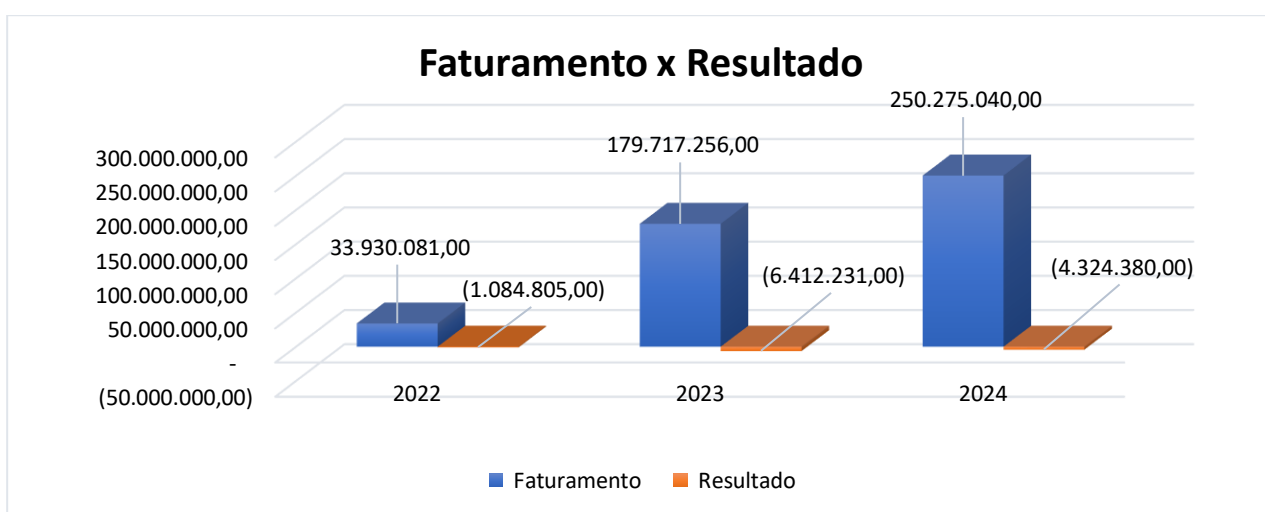
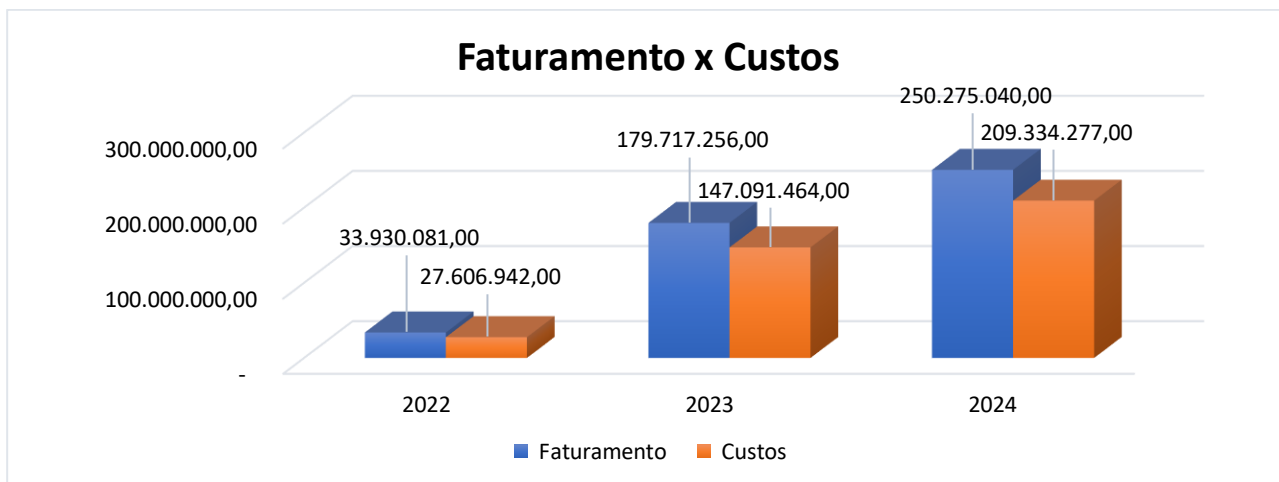
MÊS	2022	2023	2024	abril-25
<b>Receita Operacional Bruta</b>	33.930.081	179.717.256	250.275.040	60.441.094
(-) Deduções da Receita	-2.824.097	-14.178.876	-14.971.530	-3.062.507
<b>Receita Operacional Líquida</b>	31.105.983	165.538.380	235.303.511	57.378.587
			-	
Custos Operacionais	-27.606.942	-147.091.464	209.334.277	-50.051.989
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	3.499.041	18.446.916	25.969.234	7.326.598
Despesas Operacionais	-36.511	-22.545.985	-24.714.134	-9.516.255
Despesas Administrativas	-3.439.721	0	0	0
Receitas/Despesas Financeiras	-1.107.615	-2.313.162	-5.579.480	-164.862
Provisão IRPJ / CSL	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	-1.084.805	-6.412.231	-4.324.380	-2.354.519

\*D.R.E. com base nos balancetes enviados pelas requerentes referente aos anos de 2022 a 2024 e abril de 2025.

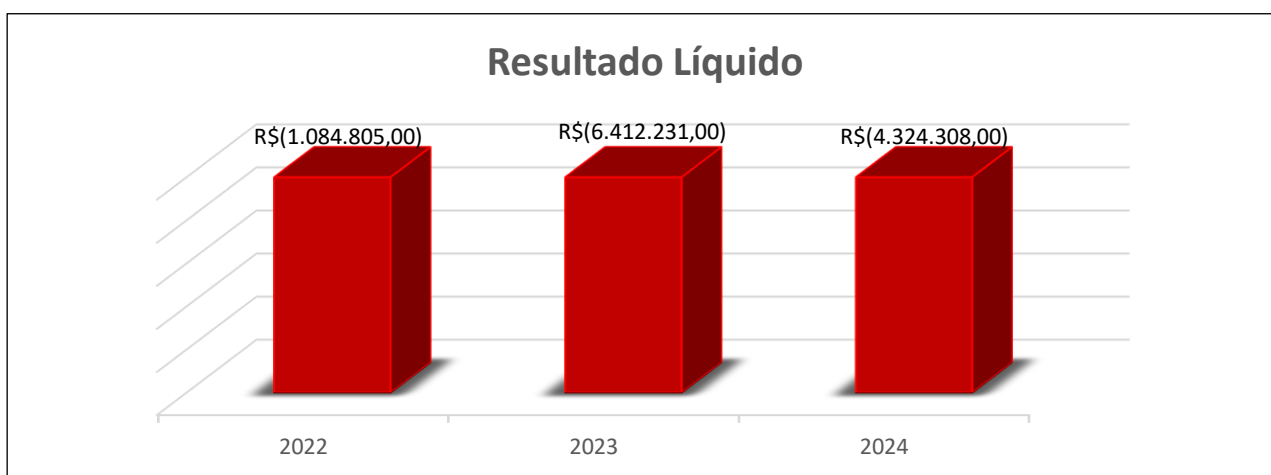
Primeiramente cabe registrar que todos os dados informados no DRE, são exclusivos da empresa **LFX Serviços de Transportes Ltda.**, visto que os demonstrativos de resultado da empresa **LFX Terminais**, se encontram zerados.

Diante da análise da receita operacional bruta, constatou-se que o faturamento no ano de 2024 foi de R\$ 250.275.040, sendo este o maior do período analisado, e em abril de 2025, foi apresentado receitas de R\$ 60.441.094,00, conforme se verifica no quadro acima.





Valores com base nos balancetes patrimoniais enviados pela Requerente referente aos anos de 2022 a 2024.



Valores com base nos balancetes patrimoniais enviados pela Requerente referente aos anos de 2022 a 2024.

Ao se analisa os resultados líquidos da requerente, podemos verificar que esta **apresentou prejuízo contábil nos anos de 2022 a 2024, e em 2025 até o mês de abril, sendo o acumulado neste período de -R\$ 14.175.936,00.**

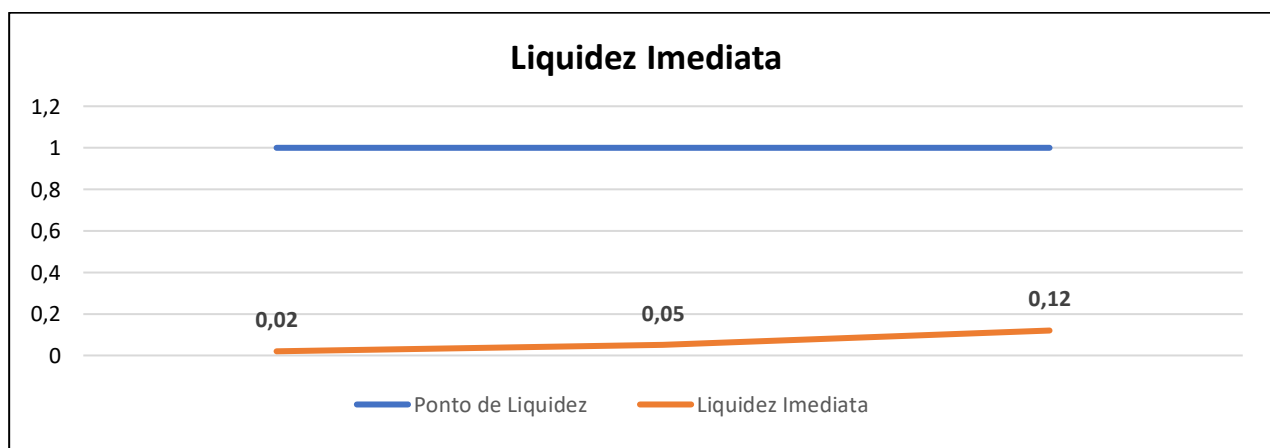


## Índices de liquidez:

Os índices de liquidez medem a capacidade de solvência ou não da empresa, dessa forma apresentamos um quadro geral e em seguida cada índice é analisado de forma individual acompanhado de um gráfico demonstrando a sua evolução.

MÊS	2022	2023	2024
Liquidez Imediata	0,02	0,05	0,12
Liquidez corrente	0,32	0,55	0,60
Liquidez seca	0,32	0,55	0,60
Liquidez Geral	1,08	0,91	0,82

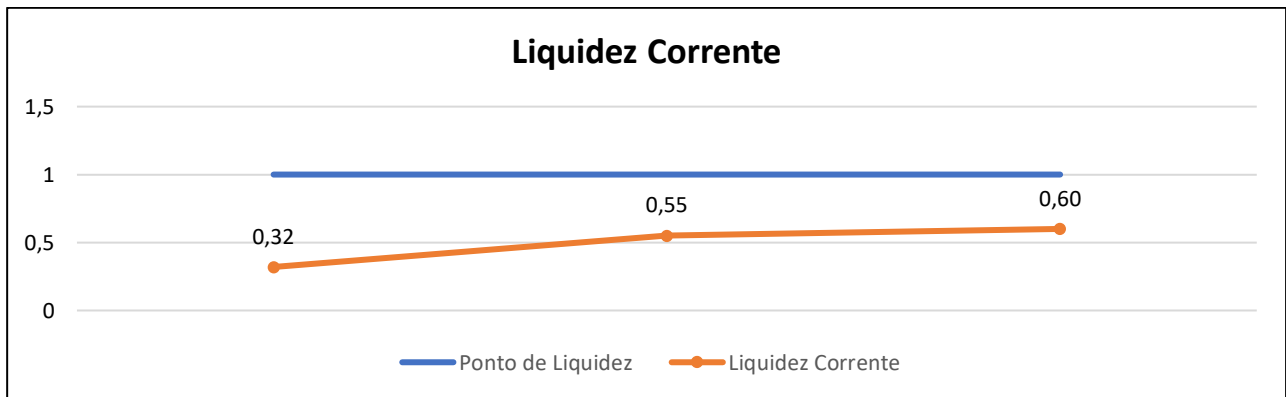
**Liquidez Imediata:** Verifica-se a falta da capacidade das empresas em sanar qualquer parcela significativa das suas dívidas utilizando suas disponibilidades de caixa, banco ou aplicações de liquidez imediata, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Valores com base nos balancetes patrimoniais enviados pela requerente referente aos anos de 2022 a 2024.

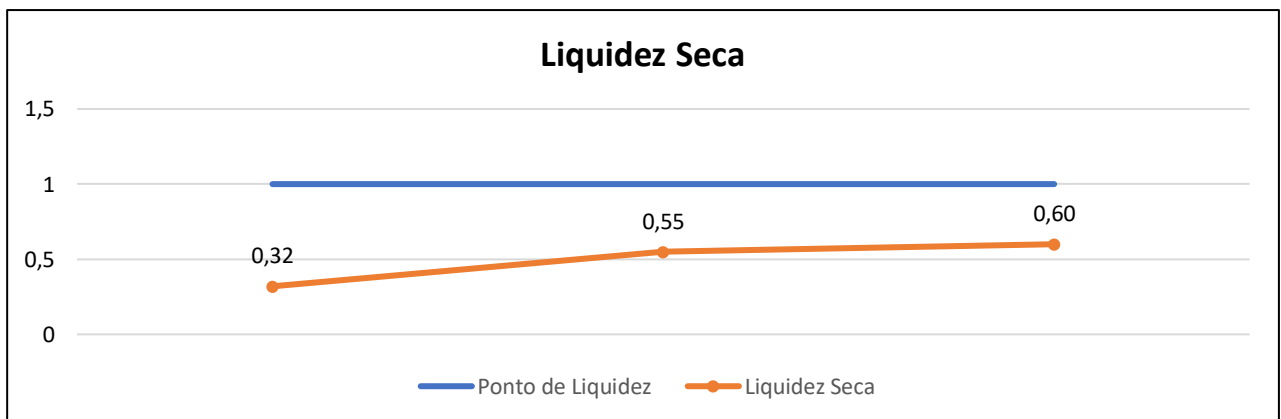
**Liquidez corrente:** Assim como no índice anterior, neste não há qualquer parcela significativa da dívida que pode ser paga com os seus bens do ativo circulante.





Valores com base nos balancetes patrimoniais enviados pela Requerente referente aos anos de 2022 a 2024.

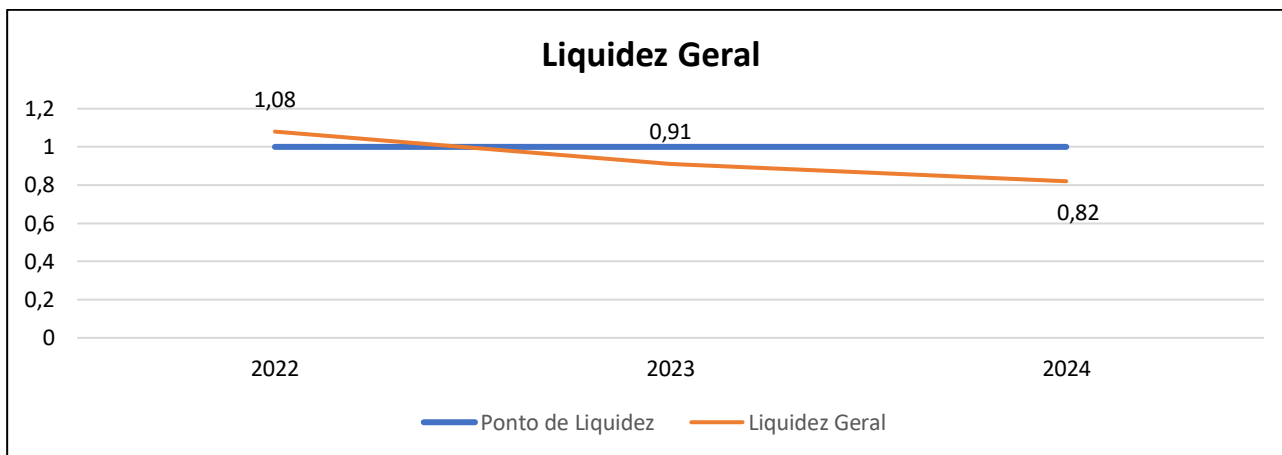
**Liquidez Seca:** Este índice considera na equação o seu “ativo circulante” menos os seus “estoques”, assim como não foi apresentado saldo de estoques em seus demonstrativos contábeis, este índice não sofreu alteração em relação ao índice anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Valores com base nos balancetes patrimoniais enviados pela Requerente referente aos anos de 2022 a 2024.

**Liquidez Geral:** Este considera todos os bens e direitos do grupo, sendo assim, para cada R\$ 1,00 (um real de dívida), o grupo dispõem de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), para saná-las.





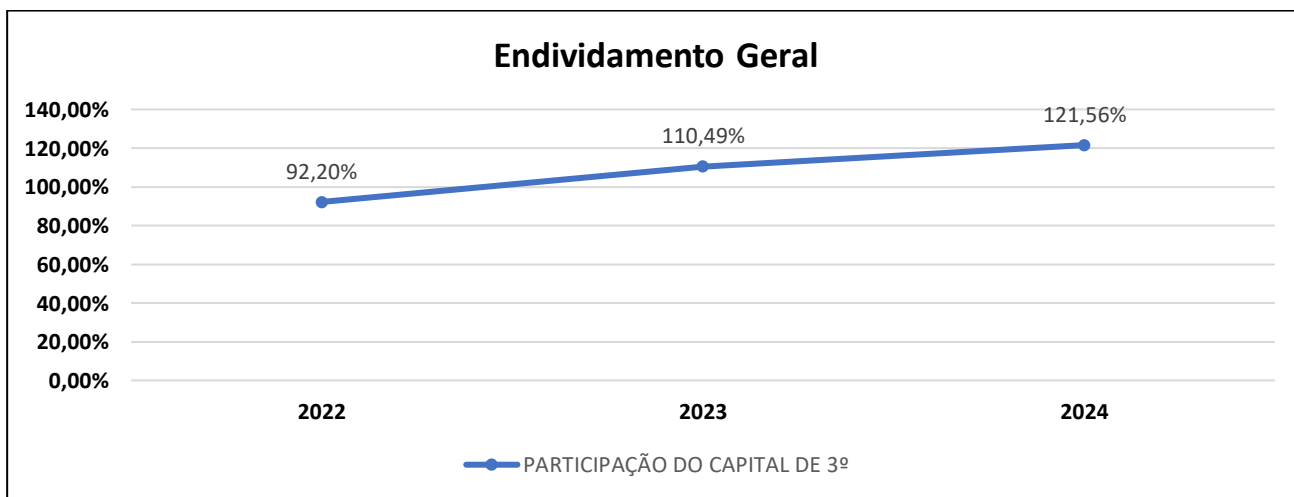
Valores com base nos balancetes patrimoniais enviados pela Requerente referente aos anos de 2022 a 2024.

### Índices de endividamento:

O percentual de participação do capital de terceiros financiando os seus ativos, chegou a 1,22% no ano de 2024, considerando que para a análise de tal índice temos que “quanto **menor** melhor”.

MÊS	2022	2023	2024
Participação do capital de 3	92,20%	110,49%	121,56%

É razoável o percentual de participação do capital de terceiros financiando os seus ativos, pois durante todo o período de análise restou aproximadamente 50%, tal situação é considerada normal dentro dos parâmetros de gestão, visto que para a análise de tal índice temos que “quanto menor melhor”.



Valores com base nos balancetes patrimoniais enviados pela requerente referente aos anos de 2022 a 2024.



## 12. DA RELAÇÃO DE CREDORES:

Os requerentes apresentaram a relação nominal dos credores, conforme o disposto do artigo 51, inciso III, da Lei n.º 11.101/2005, sendo que foram relacionados **323 (cinquenta)** credores concursais e informa que o valor total dos créditos concursais seriam o de R\$ 38.055.293,10 (trinta e oito milhões cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos).

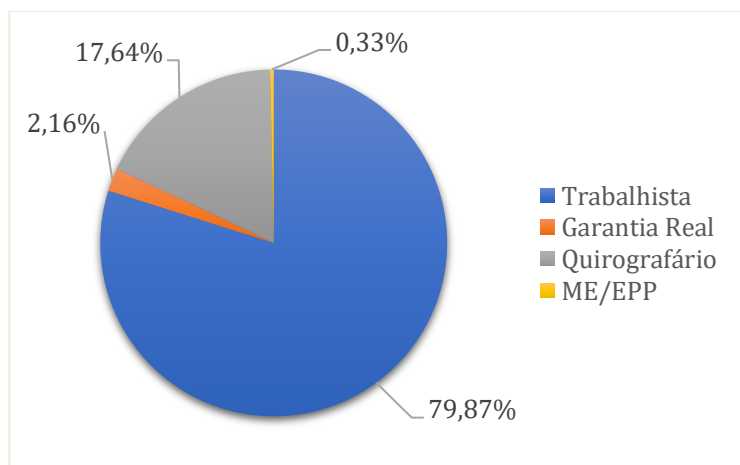
Contudo, após verificação da Lista de Credores Concurtais apresentada em Doc. 13, este perito verificou que o valor correto concursal é a quantia de **R\$ 40.094.460,02 (quarenta milhões noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e dois centavos)**, importante ressaltar, que os autores já efetuaram emenda à inicial, requerendo alteração do valor da causa, em id. 194801490, motivo pelo qual, está suprimido o equívoco.

Por fim, os autores apresentaram credores extra concursais no montante de R\$ 16.542.352,51 (dezesesseis milhões quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Passamos à análise dos créditos concursais apresentados em Doc. 13:

### 12.1. DA ANÁLISE DA LISTA DOS CREDORES POR CABEÇA:

Classe	Qtd.	Quantidade Total %
I – Trabalhista	258	79,87%
II – Garantia Real	7	2,16%
III – Quirografários	57	17,64%
IV – ME / EPP	1	0,33%
<b>TOTAL</b>	<b>323</b>	<b>100%</b>



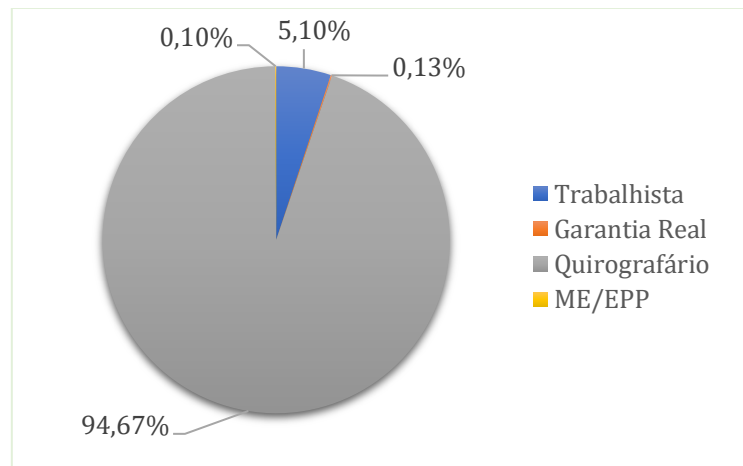
Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 42

## 12.2. DA ANÁLISE DA LISTA DOS CREDORES POR VALORES DOS CRÉDITOS:

Classe	Valores	Quantidade Total %
I – Trabalhista	R\$ 2.039.166,92	5,10%
II – Garantia Real	R\$55.232,91	0,13%
III – Quirografária	R\$ 37.960.060,19	94,67%
IV – ME / EPP	R\$40.000,00	0,10%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.094.460,02</b>	<b>100%</b>



## 13. DA ESSENCIALIDADE DOS BENS:

Os requerentes suplicam que seja reconhecido a essencialidade dos bens móveis citados no Doc. 20 (id. 193996911), pois, segundo elas, são essenciais à manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas pelo grupo. Este Juízo consignou que:

*“[...] Portanto, considerando que, na situação em voga, a recuperação judicial ainda está em seu nascedouro, **não tendo sequer sido realizada a perícia prévia para a análise da presença dos requisitos legais exigidos para uma futura e eventual decisão de processamento da recuperação judicial** - o momento processual, sem sombra de dúvidas, não permite que o tema da essencialidade seja enfrentado.*

*Há que se aguardar, outrossim, a vinda aos autos de maiores informações acerca da essencialidade dos bens da parte requerente. [...]”*

Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 43

Ademais, insta salientar que as empresas pertencentes ao “Grupo LFX” possuem como objeto social nos respectivos atos constitutivos e certidões simplificadas (ID. 193965209, ID. 193965231), entre outras, as seguintes atividades:

- ✓ Transporte rodoviário de carga.
- ✓ Depósito de mercadorias para terceiros.
- ✓ Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças.

Deste modo, será realizada uma análise em grupo de bens móveis de todos os bens apresentados e requeridos como essenciais (Doc. 20 da inicial), com a intenção de verificar sua utilidade nas operações, vinculação (direta ou indireta) com as atividades das empresas do grupo, e, conseqüentemente, eventual essencialidade às atividades do grupo.

A empresas autoras apresentaram um rol de 131 (cento e trinta e um) bens móveis, sendo divididos em: 94 semirreboques; 8 dollys; 14 cavalos mecânicos; e 15 veículos de passageiros, que serão analisados em cada grupo, a fim de auxiliar este Juízo.

Vale destacar que, pela quantidade de bens móveis tidos como essenciais, este perito reproduziu as fotos no **Anexo 01**, sobretudo porque este laudo tem o objetivo de analisar questões técnicas e verificar se foram atendidos os requisitos da recuperação judicial.

Embora as fotos estejam em anexo, a análise dos bens tidos como essenciais será exposta a seguir.

### **13.1. DOS SEMI-REBOQUES / DOLLYS/ CAVALOS MECÂNICOS / ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA UMA EMPRESA DE TRANSPORTE:**

Foram apresentados 94 semirreboques, 8 dollys e 14 cavalos mecânicos, todos discriminados na relação em Doc. 20 da petição inicial, bem como que consta no Anexo I deste laudo, foto e descrição de todos os bens que foram requeridos como essenciais.

Semirreboques são definidos como um veículo de transporte de carga que não possui motor próprio e precisa de um caminhão trator (cavalo mecânico), para se movimentar. Deste modo, toda empresa de transporte deve possuir semirreboques que **são fundamentais para se realizar a atividade das empresas autoras.**

Já o cavalo mecânico, se trata do caminhão trator, é a parte do caminhão que contém o motor, a cabine e o sistema de tração, sendo este sistema responsável por puxar o semirreboque. Diante do exposto, é obrigatório que toda empresa de transporte possua em seu

poder cavalos mecânicos que puxarão os semirreboques na realização dos fretes, sendo esses **fundamentais para se realizar a atividade das empresas autoras.**

Por fim, os Dollys são classificados como um dispositivo que permite acoplar uma ou mais carretas (reboques) a um caminhão, formando um conjunto popularmente conhecido como rodotrem ou bitrem. Desta forma, toda empresa de transporte poderá possuir dollys, eis que permite uma maior eficiência no transporte de cargas, ao carregar mais de um conjunto com um único cavalo mecânico, sendo assim, **são fundamentais para se realizar a atividade das empresas autoras.**

Nota-se que, os 3 (três) itens apresentados, apesar de serem classificados de forma autônoma, são elementos essenciais que formam um conjunto que realizará a principal atividade de uma empresa de transportes – o transporte de carga, é impossível se realizar qualquer atividade desta natureza sem a existência de semirreboques, dollys ou cavalos mecânicos, **sendo todos essenciais para a manutenção da atividade das empresas autoras.**

Inclusive, neste sentido é o entendimento do egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, *in verbis*:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DECISÃO QUE DECLAROU A ESSENCIALIDADE DE BENS E DETERMINOU QUE A CONTAGEM DE TODOS OS PRAZOS PROCESSUAIS SEM EM DIAS CORRIDOS – BENS GRAVADOS COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - RETIRADA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DURANTE O "STAY PERIOD" - IMPOSSIBILIDADE – ESSENCIALIDADE DO BEM JÁ DECLARADA - COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL - PRECEDENTES DO STJ – CONTAGEM DOS PRAZOS – APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO CPC - AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. Como se infere dos autos, ao ser deferido o processamento da recuperação judicial, o Juiz determinou a suspensão das ações e execuções contra a recuperanda, pelo prazo de 180 dias, vedando a efetivação de qualquer ato expropriatório, de constrição ou de retirada da posse do mesmo dos bens e valores essenciais ao desenvolvimento da sua atividade econômica. **A descrição dos bens em discussão evidencia sua imprescindibilidade para o regular exercício da atividade econômica exercida pela recuperanda (transportadora), de forma que a não restituição dele é capaz de inviabilizar ou, na melhor das hipóteses, reduzir drasticamente a expectativa de lucro daqueles que se vinculam à atividade empresarial.** O entendimento do STJ, é no sentido de que a

Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 45

forma de contagem em dias úteis estabelecida no Código de Processo Civil de 2015 somente tem aplicação a determinado prazo previsto na LRF se este se revestir de natureza processual e desde que a aludida forma se compatibilize com a lógica temporal adotada pelo legislador especial. Nesse viés, desde que se trate de prazo eminentemente processual, e que a sua contagem em dias úteis não comprometa a lógica temporal posta na LRF, aplica-se subsidiariamente o disposto no art. 219 do CPC, ou seja, em dias úteis. (N.U 1023746-91.2023.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, SEBASTIAO DE MORAES FILHO, Segunda Câmara de Direito Privado, Julgado em 28/02/2024, Publicado no DJE 05/03/2024).

AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PERÍODO DDE BLINDAGEM – DECISÃO QUE DECLARA A ESSENCIALIDADE DOS BENS – VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DE ÔNIBUS DISPONÍVEL DA RECUPERANDA – PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA – BENS GARANTIDOS COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - RETIRADA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DURANTE O "STAY PERIOD" - IMPOSSIBILIDADE – ESSENCIALIDADE DO BEM – DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. É entendimento sedimentado pelo Superior Tribunal de Justiça de que “ainda que se trate de créditos garantidos por alienação fiduciária, compete ao juízo da recuperação judicial decidir acerca da essencialidade de determinado bem para fins de aplicação da ressalva prevista no art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, na parte que não admite a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais ao desenvolvimento da atividade empresarial” (AgInt no CC 159.480/MT, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Segunda Seção, julgado em 25/09/2019, DJe 30/09/2019). **A descrição dos bens em discussão evidencia sua imprescindibilidade para o regular exercício da atividade econômica exercida pela recuperanda (transportadora de passageiros - ônibus), de forma que a não restituição dele é capaz de inviabilizar a atividade empresarial, bem como o processamento da recuperação judicial.** (N.U 1008294-07.2024.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS, Segunda Câmara de Direito Privado, Julgado em 14/08/2024, Publicado no DJE 14/08/2024).

Além da visita *in loco*, onde se atestou o pleno exercício da empresa e a atividade constante de diversos dos semirreboques apresentados, as partes autoras também apresentaram um Relatório de Embarque (Anexo II), onde se comprova a plena atividade dos itens citados na relação de essencialidade (Doc. 20), a sua imprescindibilidade para a continuidade das atividades da empresa e da manutenção do faturamento no patamar necessário para plena recuperação.

De outro norte, entende este perito que 1 (um) veículo deve ser retirado do rol de bens essenciais, se trata do cavalo mecânico de placa **BEU1J24, M. Benz/Axor 2544 LS**, que foi encontrado completamente avariado na sede da empresa, não havendo qualquer expectativa de reforma e que volte à atividade em curto espaço de tempo, não devendo, portanto, ser declarado como bem essencial.

Já os veículos **RHU8H75, SR/Guerra Aberta G2T093 e SEE1A50, SR/Facchini SRF 4CA**, estão em conserto, porém, se tratando de avarias de pequena monta que serão reparadas na oficina da empresa e logo os veículos estarão novamente em atividade. Deste modo, por ora, verifico a necessidade de ainda se manter a essencialidade do bem, devendo este Juízo, em análise posterior, atestar se os veículos de fato retornaram à sua atividade.

Diante do exposto, está comprovado que os semirreboques, dollys e cavalos mecânicos apresentados estão totalmente alinhados às atividades do grupo, que envolvem o transporte de cargas. **Dessa forma, sua essencialidade é inquestionável, tornando indispensável a declaração de essencialidade/necessidade dos bens descritos em Anexo I, com exceção do cavalo mecânico de placa BEU1J24, M. Benz/Axor 2544 LS, cabine estendida.**

### 13.2. DOS VEÍCULOS DE PASSAGEIROS APRESENTADOS:

Excelência, na relação de Doc. 20, os autores apresentaram 12 (doze) veículos VW/Polo Track MA, 1 (um) veículo Fiat/Strada Endurance CS e 2 (dois) VW/T Cross TSI, sendo que a análise de essencialidade dos bens indicados serão analisados por cada categoria de veículo.

Os veículos VW/Polo Track MA, são essenciais para as operações do Grupo LFX, sendo indispensável na visita das filiais, sendo 15 (quinze) filiais em 10 (dez) estados diferentes, além disso, os veículos também ficam disponíveis para acompanhar fretes e realizar o transporte ágil de peças, equipamentos e materiais leves. Sua versatilidade permite deslocamentos rápidos entre filiais, clientes e destinos, garantindo eficiência logística e suporte operacional. Dada sua importância para a mobilidade e otimização das atividades, os VW/Polo

Track MA são veículos indispensáveis para a continuidade e aprimoramento das operações do grupo.

Os veículos VW/T Cross TSI são fundamentais para a operação do Grupo LFX, garantindo mobilidade estratégica para visitas a clientes, fechamento de novos contratos e suporte à gestão da empresa, em entrevista os colaboradores mencionaram que esses veículos ficam mais a disposição dos sócios, do gerente comercial e do gerente de frota, que são responsáveis pela fiscalização do bom andamento de todas as 15 (quinze) filiais, sendo indispensável para a boa atividade das empresas.

Ademais, o veículo Fiat/Strada Endurance CS é fundamental para as empresas autoras, eis que consegue realizar o transporte ágil de peças, equipamentos, materiais leves, acompanhar idas dos caminhões à oficina, entre outras atividades do cotidiano das empresas.

Denota-se dos autos, que os autores acostaram em Doc. 22 Relatório de Uso dos Veículos de passageiros, contendo localização de todo deslocamento realizado pelos veículos, porém, em razão do tempo exíguo este perito não conseguiu realizar uma análise detalhada de cada trajeto, sendo que, na maioria das localizações se tratam da sede da empresa ou filiais, bem como locais que estão relacionados a atividade da empresa, cujo aspecto fático deverá ser sopesado por este Juízo em momento oportuno.

Por fim, cumpre salientar que os 12 (doze) veículos VW/Polo Track MA relacionados foram adquiridos no dia 06/02/2025, através de Cédula de Crédito Bancário, do banco Caixa Econômica Federal, com garantia na forma de Alienação Fiduciária em favor do credor, cujo aspecto fático deverá ser sopesado por este Juízo.

Diante do exposto, está comprovado que os 12 (doze) veículos VW/Polo Track MA, 1 (um) veículo Fiat/Strada Endurance CS e 2 (dois) VW/T Cross TSI, apresentados estão totalmente alinhados às atividades do grupo, que envolvem desde acompanhamento dos fretes, deslocamento para acompanhar caminhões nas oficinas, viagens nas filiais ou clientes, entre outras atividades relacionadas a atividade da empresa. **Dessa forma, sua essencialidade é inquestionável, tornando indispensável a declaração de essencialidade/necessidade dos bens descritos em Anexo I.**

#### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por tudo quanto posto, este perito apresenta o Laudo de Constatação Prévia e, após análises de todos os documentos apresentados, esclarecimentos apresentados em visita in loco, foi constatado que:

Cuiabá - Mato Grosso

Avenida Doutor Hélio Ribeiro | 487 | Alvorada | CEP 78.048-250 | Edifício Concorde | Sala 1309  
contato@arrudavilela.com.br | www.arrudavilela.com.br | (65) 2136-0100

Página 48

a) Todas as partes pertencentes ao Grupo LFX são legítimas para requererem a recuperação judicial, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.101/05, sendo que a atividade principal do grupo é transporte e depósito de cargas, sendo elas: **LFX Serviços de Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 17.330.803/0001-07, bem como suas filiais inscritas nos seguintes CNPJs: 17.330.803/0002-98; 17.330.803/0003-79; 17.330.803/0004-50; 17.330.803/0005-30; 17.330.803/0006-11; 17.330.803/0007-00; 17.330.803/0008-83; 17.330.803/0009-64; 17.330.803/0010-06; 17.330.803/0011-89; 17.330.803/0012-60; 17.330.803/0013-40; 17.330.803/0014-21; 17.330.803/0015-02; 17.330.803/0016-93; e **LFX Terminais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 38.239.667/0001-14, todas sociedade empresariais limitadas, conforme certidões e contratos sociais anexados na petição inicial.

b) Os requisitos do art. 48 foram preenchidos, diante da apresentação dos documentos comprobatórios do exercício da atividade empresarial há mais de 02 (dois) anos, de forma individualizada por cada empresa autora.

c) Os requisitos do art. 51 da Lei nº 11.101/05 foram preenchidos, uma vez que seus respectivos documentos foram juntados à inicial, de forma individualizada por cada empresa autora, **com três ressalvas que já foram corrigidas pelos autores**, que estão sendo supridas no presente ato:

- Certidão Criminal dos Sócios – Evandro Roberto Lorenzatto e Luiz Felipe Alves Pereira – após comunicação, documentos enviados por e-mail para este perito, contido em Anexo III.
- Ausência do Documento de Bens Ativos Não Circulantes em nome da empresa LFX Terminais Ltda - após comunicação, documentos enviados por e-mail para este perito, contido em Anexo III.
- Necessária correção do passivo concursal para o valor de R\$ 40.094.460,02 (quarenta milhões noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e dois centavos), valor da causa já corrigido conforme petição de id. 194801490.

d) É legítimo a competência deste Juízo (4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT), para processar e julgar a presente ação, conforme estabelece a Resolução nº 10/2020 do TJMT, eis que a sede e principal atividade das empresas autoras estão no município de Rondonópolis /MT.

e) As empresas autoras existem fisicamente, estão em pleno funcionamento e foi constatado a presença parcial dos bens móveis citados na inicial na sede

da empresa, bem como o restante está em serviço por diversas localidades do Brasil, onde foi possível constatar a sua existência por meio de fotos enviadas, elementos esses que evidenciam o exercício da atividade econômica informada.

f) Este perito analisou elementos (tópico 9) que pode resultar no deferimento da consolidação processual e substancial prevista nos arts. 69-G e 69-J, ambos da Lei nº 11.101/05.

g) Este perito realizou análise por grupos de bens móveis relacionados no Doc. 20 da Inicial (ID. 183142763), com indicação acerca da essencialidade de cada um dos bens móveis citados com relação às atividades do grupo, **com exceção do cavalo mecânico de placa BEU1J24, M. Benz/Axor 2544 LS, cabine estendida.**

Diante de todo o exposto, este perito opina pelo deferimento do processamento da recuperação judicial dos autores, em razão do suficiente preenchimento dos requisitos obrigatórios da Lei nº 11.101/05.

Por fim, este Perito permanece à disposição deste juízo para eventuais esclarecimentos, caso sejam necessários.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

**Alexandre Almeida de Arruda**  
OAB/MT 26.211

**Renan Phelipe Santos Vilela**  
OAB/MT 21.310





# ANEXO 01

## LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

**Ação** Recuperação Judicial

**Processo nº** 1012518-42.2025.8.11.0003.

**Juízo** 4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT

**Requerentes:** LFX Serviços de Transportes Ltda. e LFX Terminais Ltda.



## SEMI REBOQUES

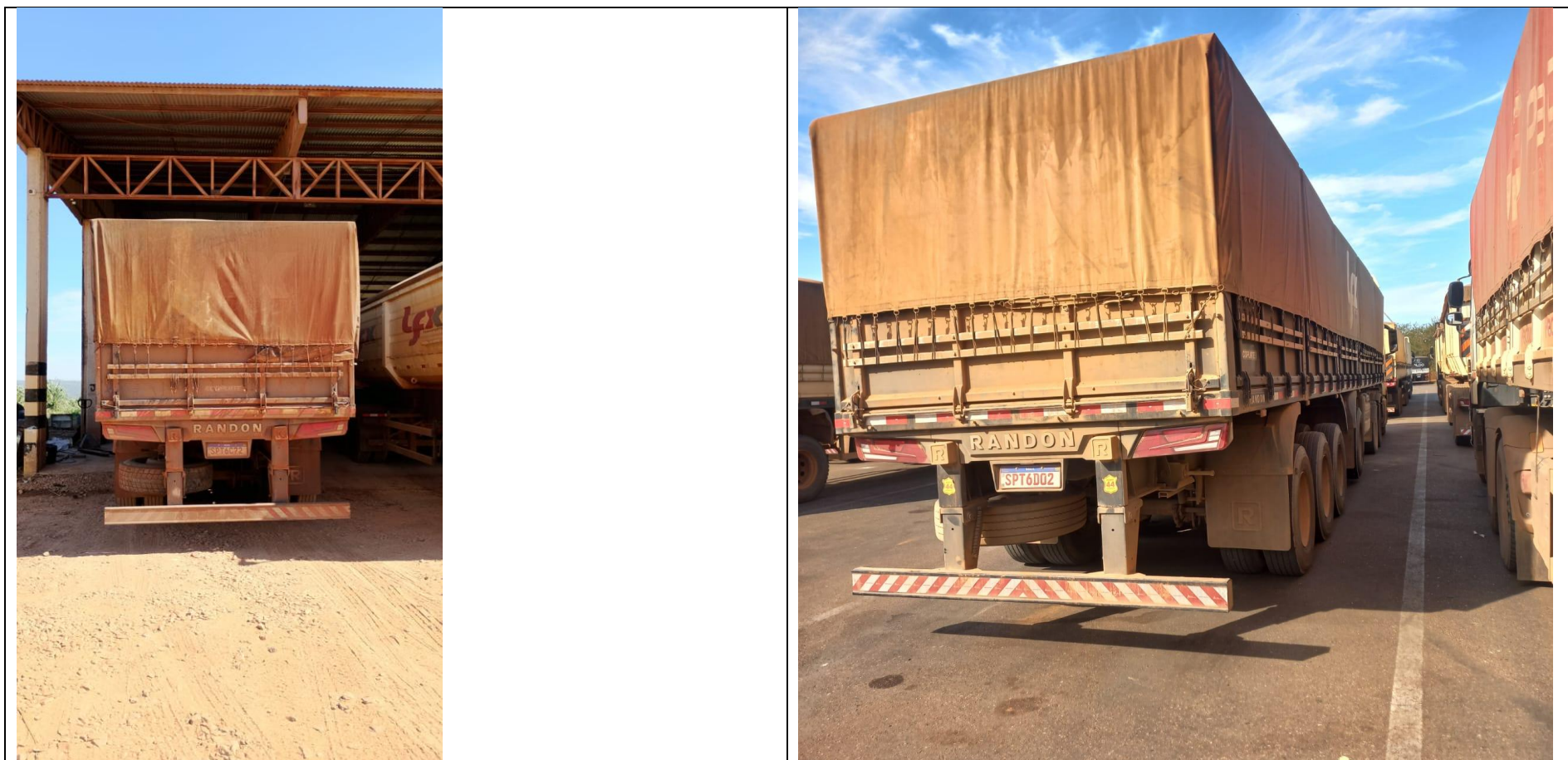


<b>Placa:</b>	SPT5J32	<b>Placa:</b>	SPT5J82
<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E	<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon



<b>Placa:</b>	SPT6A82	<b>Placa:</b>	SPT6C12
<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E	<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon





<b>Placa:</b>	SPT6C72	<b>Placa:</b>	SPT6D02
<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E	<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon





<b>Placa:</b>	SPT5H22	<b>Placa:</b>	SPT5H92
<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E	<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon





<b>Placa:</b>	SPT5162	<b>Placa:</b>	SPT5J12
<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E	<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon





<b>Placa:</b>	SP9C76	<b>Placa:</b>	SEP7C24
<b>Modelo:</b>	FACCHINI SRF 4CB	<b>Modelo:</b>	SR/Randon SR BS CO 03E
<b>Marca:</b>	FACCHINI	<b>Marca:</b>	Randon





<b>Placa:</b>	SPT6D22
<b>Modelo:</b>	SR/Randon SR CA 1ED3E
<b>Marca:</b>	Randon



<b>Placa:</b>	SPT6D82
<b>Modelo:</b>	SR/Randon SR CA 1ED3E
<b>Marca:</b>	Randon



			
<b>Placa:</b>	SEJ2E60	<b>Placa:</b>	SEJ2E62
<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E	<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon





<b>Placa:</b>	SEK9C71	<b>Placa:</b>	SEK9C73
<b>Modelo:</b>	Facchini SR SRF 4CB	<b>Modelo:</b>	Facchini SR SRF 4CB
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini





<b>Placa:</b>	SEK9C74	<b>Placa:</b>	SPT9C75
<b>Modelo:</b>	Facchini SR SRF 4CB	<b>Modelo:</b>	Facchini SR SRF 4CB
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini





<b>Placa:</b>	SEQ3E82	<b>Placa:</b>	SEQ3E83
<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E	<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon



			
<b>Placa:</b> SEQ3E85	<b>Placa:</b> SEQ3E86		
<b>Modelo:</b> Randon SR BS CO 03E	<b>Modelo:</b> Randon SR BS CO 03E		
<b>Marca:</b> Randon	<b>Marca:</b> Randon		





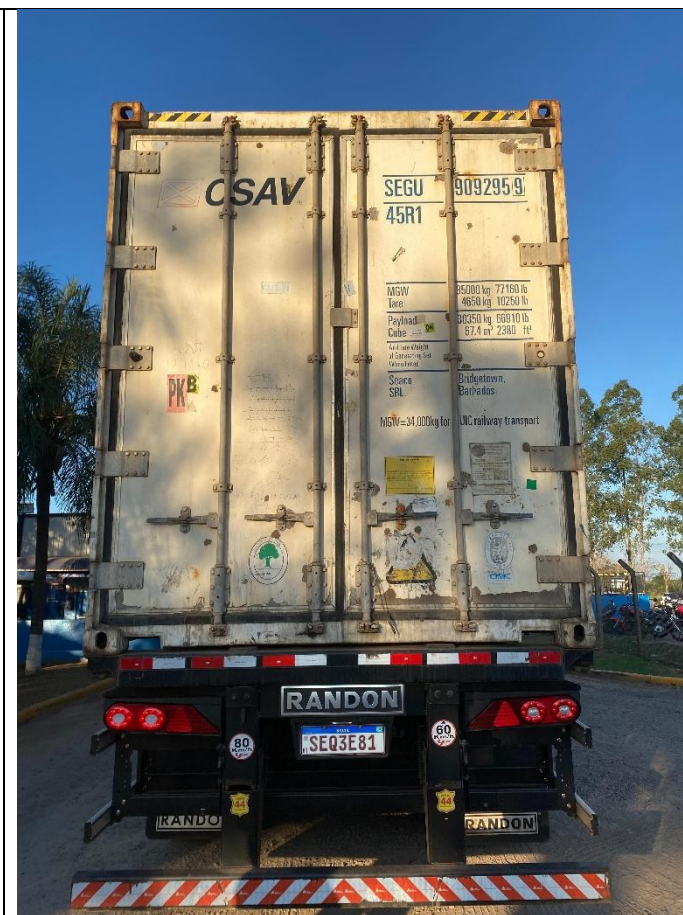
<b>Placa:</b>	SEQ3E87	<b>Placa:</b>	SEP7C26
<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E	<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon





<b>Placa:</b>	SEP7C29	<b>Placa:</b>	SEQ3E79
<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E	<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon





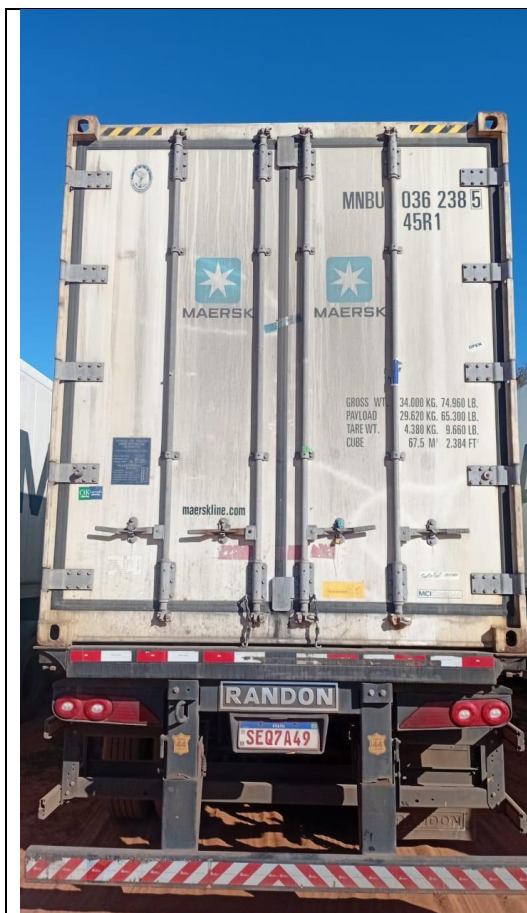
<b>Placa:</b>	SEQ3E80	<b>Placa:</b>	SEQ3E81
<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E	<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E
<b>Marca</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon





<b>Placa:</b>	SEQ3E88	<b>Placa:</b>	SEQ7A48
<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E	<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E
<b>Marca</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon





<b>Placa:</b>	SEQ7A49	<b>Placa:</b>	SEQ7A50
<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E	<b>Modelo:</b>	Randon SR BS CO 03E
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon



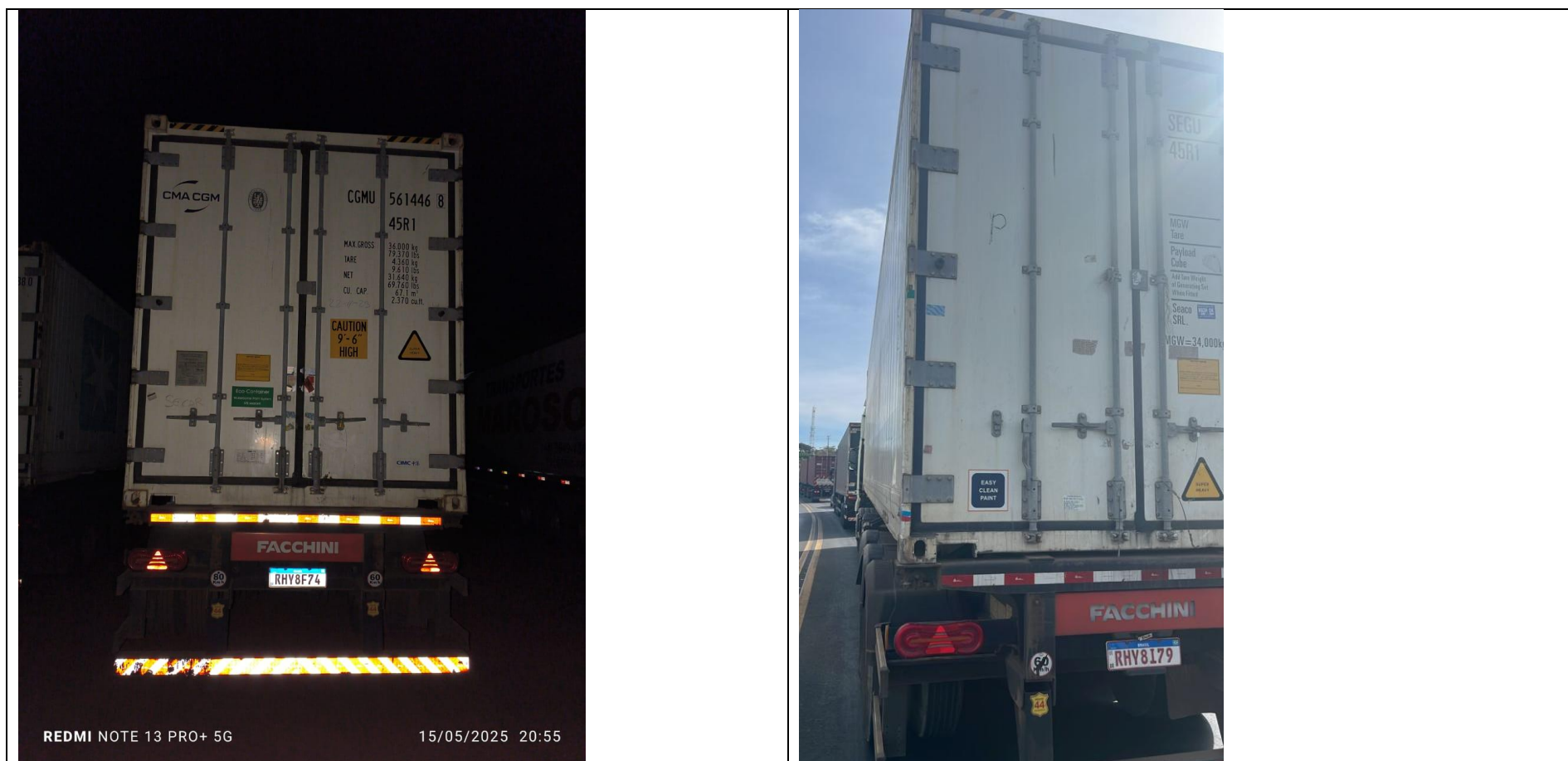


<b>Placa:</b>	SPI5D92	<b>Placa:</b>	RHY8F71
<b>Modelo:</b>	Librelato SRCA 4E	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC
<b>Marca:</b>	Librelato	<b>Marca:</b>	Facchini



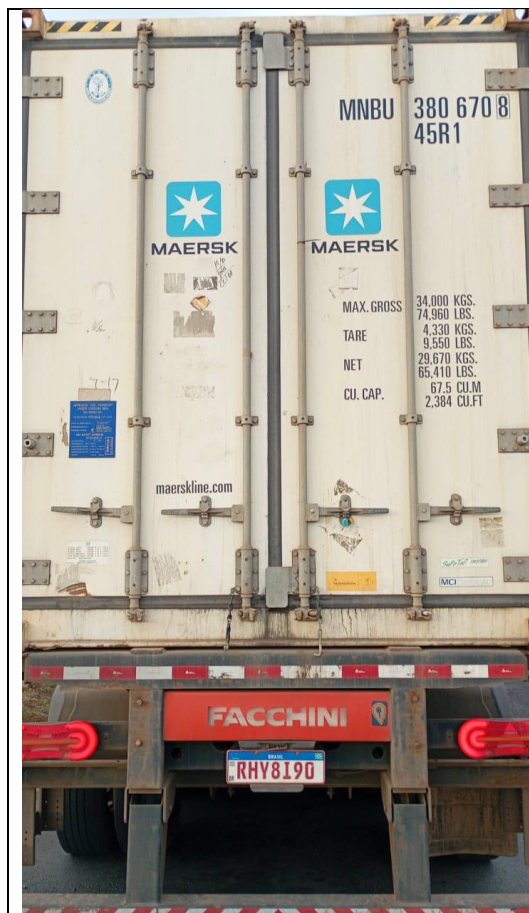
			
<b>Placa:</b>	RHY8F72	<b>Placa:</b>	RHY8F73
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC
<b>Marca</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini





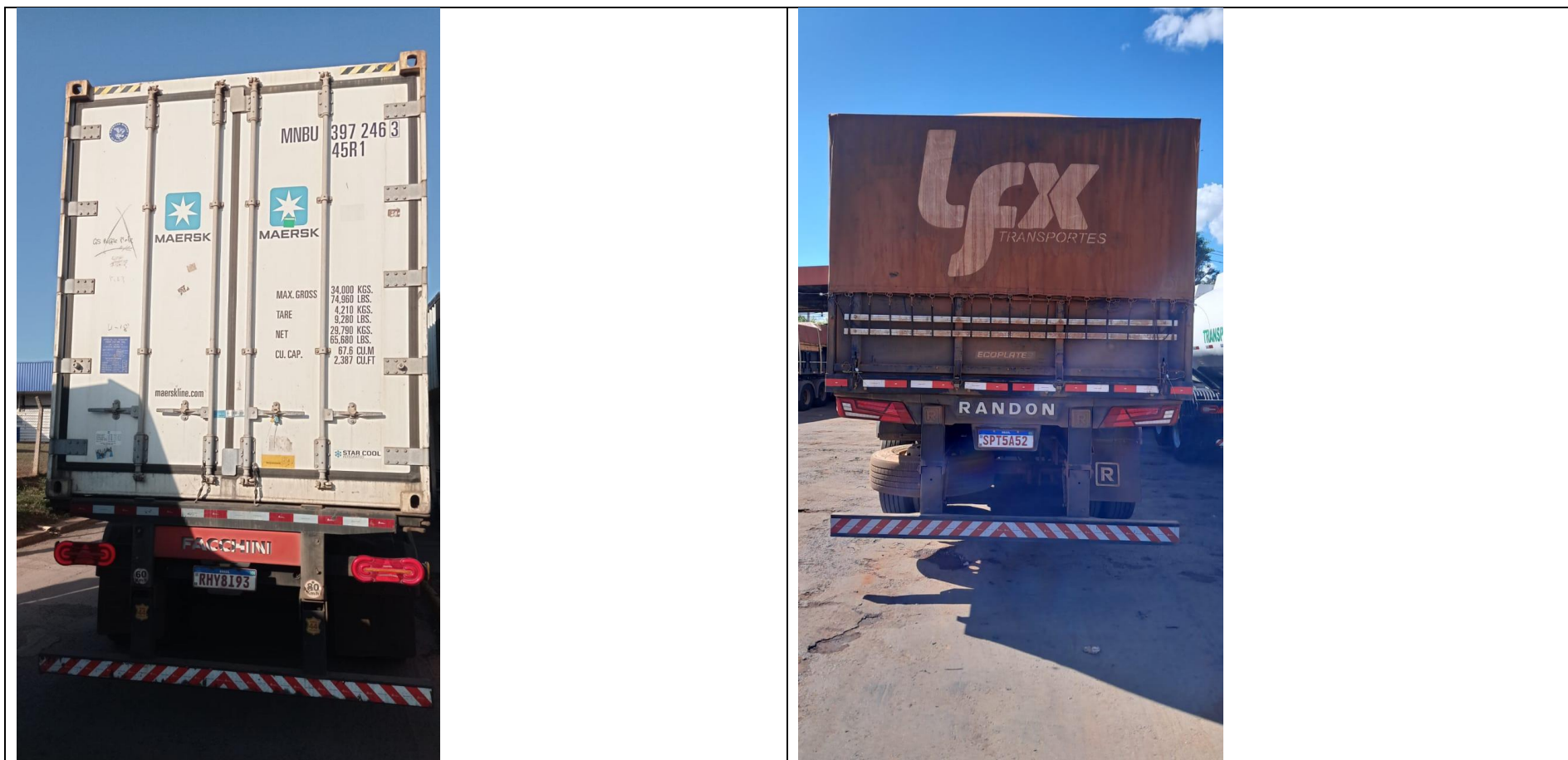
<b>Placa:</b>	RHY8F74	<b>Placa:</b>	RHY8I79
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini





<b>Placa:</b>	RHY8190	<b>Placa:</b>	RHY8191
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini





<b>Placa:</b>	RHY8193	<b>Placa:</b>	SPT5A52
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC	<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Randon



			
<b>Placa:</b>	SPT5G82	<b>Placa:</b>	SDV7D09
<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E	<b>Modelo:</b>	Estrada SG4E
<b>Marca</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Estrada





<b>Placa:</b>	SDV7D14	<b>Placa:</b>	SDY5B71
<b>Modelo:</b>	Estrada SG4E	<b>Modelo:</b>	Estrada SG4E
<b>Marca:</b>	Estrada	<b>Marca:</b>	Estrada



			
<b>Placa:</b>	SED0E73	<b>Placa:</b>	SED0E74
<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E	<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon



<table border="1"> <tr> <td><b>Placa:</b></td> <td>SED0E75</td> </tr> <tr> <td><b>Modelo:</b></td> <td>Randon SR CA 1ED3E</td> </tr> <tr> <td><b>Marca:</b></td> <td>Randon</td> </tr> </table>	<b>Placa:</b>	SED0E75	<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E	<b>Marca:</b>	Randon	<table border="1"> <tr> <td><b>Placa:</b></td> <td>SEE1A42</td> </tr> <tr> <td><b>Modelo:</b></td> <td>Facchini SRF4CA</td> </tr> <tr> <td><b>Marca:</b></td> <td>Facchini</td> </tr> </table>	<b>Placa:</b>	SEE1A42	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF4CA	<b>Marca:</b>	Facchini
<b>Placa:</b>	SED0E75												
<b>Modelo:</b>	Randon SR CA 1ED3E												
<b>Marca:</b>	Randon												
<b>Placa:</b>	SEE1A42												
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF4CA												
<b>Marca:</b>	Facchini												



			
<b>Placa:</b>	SEE1A45	<b>Placa:</b>	SEE1A46
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF4CA	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF4CA
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini



			
<b>Placa:</b>	SEE1A47	<b>Placa:</b>	SEE1A48
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF4CA	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF4CA
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini



			
<b>Placa:</b>	SEE1A49	<b>Placa:</b>	SEE1A50
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF4CA	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF4CA
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini



			
<b>Placa:</b>	SEE1A51	<b>Placa:</b>	SEE1B23
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF4CA	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF4CA
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini



			
<b>Placa:</b>	SEE3E21	<b>Placa:</b>	RHM8J81
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF4CA	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF2CA
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini



<b>Placa:</b>	RHU5199	<b>Placa:</b>	RHU8H75
<b>Modelo:</b>	Guerra Aberta G2093	<b>Modelo:</b>	Guerra Aberta G2093
<b>Marca</b>	Guerra	<b>Marca:</b>	Guerra



			
<b>Placa:</b>	RHU8H80	<b>Placa:</b>	RHU8H82
<b>Modelo:</b>	Guerra Aberta G2093	<b>Modelo:</b>	Guerra Aberta G2093
<b>Marca</b>	Guerra	<b>Marca:</b>	Guerra





<b>Placa:</b>	RHU8H83	<b>Placa:</b>	RHU5J04
<b>Modelo:</b>	Guerra Aberta G2093	<b>Modelo:</b>	Guerra Aberta G2093
<b>Marca:</b>	Guerra	<b>Marca:</b>	Guerra



			
<b>Placa:</b>	RHU8H70	<b>Placa:</b>	RHU8H72
<b>Modelo:</b>	Guerra Aberta G2093	<b>Modelo:</b>	Guerra Aberta G2093
<b>Marca:</b>	Guerra	<b>Marca:</b>	Guerra





<b>Placa:</b>	RHX2D38	<b>Placa:</b>	RHX2D42
<b>Modelo:</b>	Estrada CG RTD 2E	<b>Modelo:</b>	Estrada CG 2E
<b>Marca:</b>	Estrada	<b>Marca:</b>	Estrada



			
<b>Placa:</b>	RHX2D43	<b>Placa:</b>	RHX2D46
<b>Modelo:</b>	Estrada CG RTD 2E	<b>Modelo:</b>	Estrada CG 2E
<b>Marca:</b>	Estrada	<b>Marca:</b>	Estrada





<b>Placa:</b>	RHY8F65	<b>Placa:</b>	RHY8F68
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini





<b>Placa:</b>	RHY8F69	<b>Placa:</b>	RHY8F70
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini

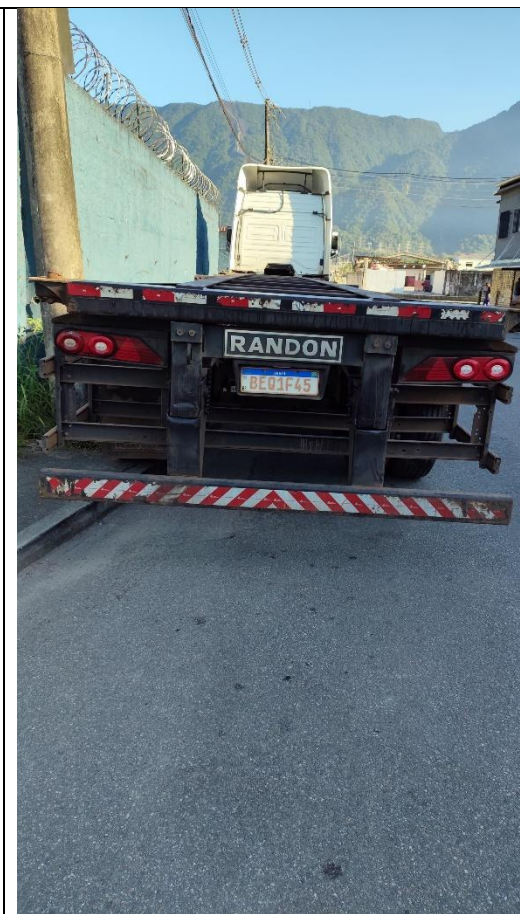


			
<b>Placa:</b>	BEB9D37	<b>Placa:</b>	BEB9D38
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini



					
<table border="1"> <tr> <td><b>Placa:</b></td> <td>BEB9D40</td> </tr> </table>	<b>Placa:</b>	BEB9D40	<table border="1"> <tr> <td><b>Placa:</b></td> <td>BEQ1F41</td> </tr> </table>	<b>Placa:</b>	BEQ1F41
<b>Placa:</b>	BEB9D40				
<b>Placa:</b>	BEQ1F41				
<table border="1"> <tr> <td><b>Modelo:</b></td> <td>Facchini SRF PC</td> </tr> </table>	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC	<table border="1"> <tr> <td><b>Modelo:</b></td> <td>Randon SR CO</td> </tr> </table>	<b>Modelo:</b>	Randon SR CO
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF PC				
<b>Modelo:</b>	Randon SR CO				
<table border="1"> <tr> <td><b>Marca:</b></td> <td>Facchini</td> </tr> </table>	<b>Marca:</b>	Facchini	<table border="1"> <tr> <td><b>Marca:</b></td> <td>Randon</td> </tr> </table>	<b>Marca:</b>	Randon
<b>Marca:</b>	Facchini				
<b>Marca:</b>	Randon				



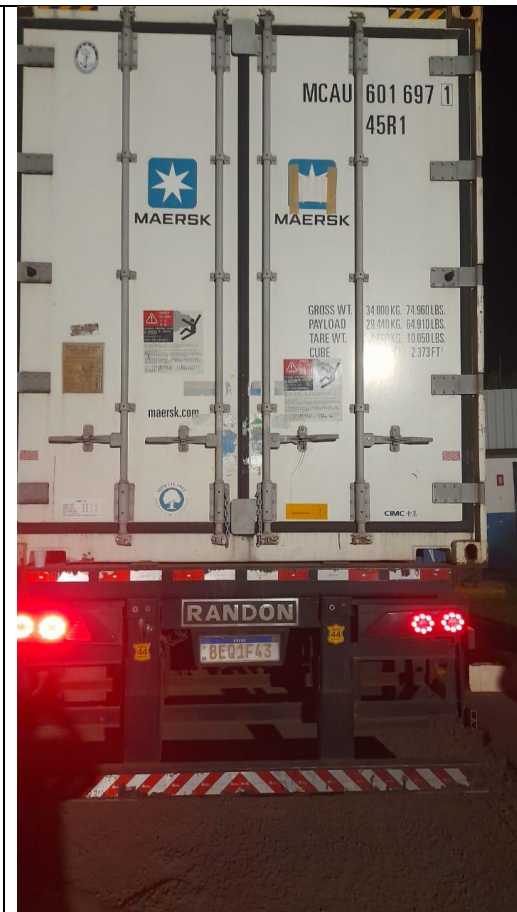


<b>Placa:</b>	BEQ1F44	<b>Placa:</b>	BEQ1F45
<b>Modelo:</b>	Randon SR CO	<b>Modelo:</b>	Randon SR CO
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon



<b>Placa:</b>	RHM8J75	<b>Placa:</b>	RHM8J78
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF 2CA	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF 2CA
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini





<b>Placa:</b>	BEQ1F42	<b>Placa:</b>	BEQ1F43
<b>Modelo:</b>	Randon SR CO	<b>Modelo:</b>	Randon SR CO
<b>Marca:</b>	Randon	<b>Marca:</b>	Randon



			
<b>Placa:</b>	RRP4J82	<b>Placa:</b>	RRP9D62
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF 4CA	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF 4CA
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini





<b>Placa:</b>	RRP9D72	<b>Placa:</b>	RRP9D82
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF 4CA	<b>Modelo:</b>	Facchini SRF 4CA
<b>Marca:</b>	Facchini	<b>Marca:</b>	Facchini





<b>Placa:</b>	RRP9E22
<b>Modelo:</b>	Facchini SRF 4CA
<b>Marca:</b>	Facchini



## DOLLY'S

			
<b>Placa:</b> RHU5J02		<b>Placa:</b> RHU8H79	
<b>Modelo:</b> Guerra Dolly D2S059		<b>Modelo:</b> Guerra Dolly D2S059	
<b>Marca:</b> Guerra		<b>Marca:</b> Guerra	





<b>Placa:</b>	RHU8H81	<b>Placa:</b>	RHU8H74
<b>Modelo:</b>	Guerra Dolly D2S059	<b>Modelo:</b>	Guerra Dolly D2S059
<b>Marca:</b>	Guerra	<b>Marca:</b>	Guerra



			
<b>Placa:</b>	RHX2D41	<b>Placa:</b>	RHX2D44
<b>Modelo:</b>	Estrada Dolly 2E	<b>Modelo:</b>	Estrada Dolly 2E
<b>Marca:</b>	Estrada	<b>Marca:</b>	Estrada





<b>Placa:</b>	RHM8J76	<b>Placa:</b>	RHM8J77
<b>Modelo:</b>	Facchini RE DL	<b>Modelo:</b>	Facchini RE DL
<b>Marca:</b>	Facchini RE DL	<b>Marca:</b>	Facchini



## CAVALOS MECÂNICOS



<b>Placa:</b>	RHI8H58	<b>Placa:</b>	RHX2D73
<b>Modelo:</b>	Mercedes Benz Actros/2548S	<b>Modelo:</b>	Mercedes Benz Actros/2351 S 6x4
<b>Marca:</b>	Mercedes Benz	<b>Marca:</b>	Mercedes Benz





<b>Placa:</b>	RLM3J47	<b>Placa:</b>	SDV2H80
<b>Modelo:</b>	DAF XF FTS480	<b>Modelo:</b>	Scania R450 A6X2
<b>Marca:</b>	DAF	<b>Marca:</b>	Scania







<b>Placa:</b>	SDV2H81	<b>Placa:</b>	SDV7J11
<b>Modelo:</b>	Scania R450 A6X2	<b>Modelo:</b>	Mercedes Benz Actros 2548S
<b>Marca:</b>	Scania	<b>Marca:</b>	Mercedes Benz



			
<b>Placa:</b>	SDW7J49	<b>Placa:</b>	SPX1B52
<b>Modelo:</b>	Mercedes Benz Actros 2548S	<b>Modelo:</b>	Scania G370 A6X2
<b>Marca:</b>	Mercedes Benz	<b>Marca:</b>	Scania



			
<b>Placa:</b>	BEB9E11	<b>Placa:</b>	BED6D53
<b>Modelo:</b>	Mercedes Benz Actros 2546LS	<b>Modelo:</b>	Mercedes Benz Actros 2546LS
<b>Marca:</b>	Mercedes Benz	<b>Marca:</b>	Mercedes Benz





<b>Placa:</b>	BEU1J24	<b>Placa:</b>	GIR4J40
<b>Modelo:</b>	Mercedes Benz Axor 2544LS	<b>Modelo:</b>	Scania R 440 A6X2
<b>Marca:</b>	Mercedes Benz	<b>Marca:</b>	Scania





<b>Placa:</b>	RHI8H57	<b>Placa:</b>	RLM3J77
<b>Modelo:</b>	Mercedes Benz Actros 2548S	<b>Modelo:</b>	DAF XF FTS 480
<b>Marca</b>	Mercedes Benz	<b>Marca</b>	DAF



## AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS



<b>Placa:</b>	TBB9153	<b>Placa:</b>	TBB9155
<b>Modelo:</b>	VW Polo Track MA	<b>Modelo:</b>	VW Polo Track MA
<b>Marca:</b>	Volkswagen	<b>Marca:</b>	Volkswagen





<b>Placa:</b>	TBB9I56	<b>Placa:</b>	TBB9I59
<b>Modelo:</b>	VW Polo Track MA	<b>Modelo:</b>	VW Polo Track MA
<b>Marca:</b>	Volkswagen	<b>Marca:</b>	Volkswagen





 <p>20 de mai. de 2025 17:23:46 2704 Avenida Curua-Una Urumari Santarém Pará</p>	
<b>Placa:</b> TBB9I60	<b>Placa:</b> TBB9I61
<b>Modelo:</b> VW Polo Track MA	<b>Modelo:</b> VW Polo Track MA
<b>Marca:</b> Volkswagen	<b>Marca:</b> Volkswagen



<p>17 de mai. de 2025, 09:16:40 Rodovia do Café Governador Ney Braga Jardim Iguacu Paranaguá PR 83206-410 Brasil</p> 			
<b>Placa:</b>	TBB9163	<b>Placa:</b>	TBB9164
<b>Modelo:</b>	VW Polo Track MA	<b>Modelo:</b>	VW Polo Track MA
<b>Marca:</b>	Volkswagen	<b>Marca:</b>	Volkswagen



			
<b>Placa:</b>	TBB9I65	<b>Placa:</b>	TBB9J61
<b>Modelo:</b>	VW Polo Track MA	<b>Modelo:</b>	VW Polo Track MA
<b>Marca:</b>	Volkswagen	<b>Marca:</b>	Volkswagen



			
<b>Placa:</b>	TBB9J64	<b>Placa:</b>	TBB9I51
<b>Modelo:</b>	VW Polo Track MA	<b>Modelo:</b>	VW Polo Track MA
<b>Marca:</b>	Volkswagen	<b>Marca:</b>	Volkswagen





<b>Placa:</b>	SEQ2B18	<b>Placa:</b>	TBB9J58
<b>Modelo:</b>	Strada Endurance CS	<b>Modelo:</b>	VW T Cross TSI
<b>Marca:</b>	Fiat	<b>Marca:</b>	Volkswagen





<b>Placa:</b>	TBB9J63
<b>Modelo:</b>	VW T Cross TSI
<b>Marca:</b>	Volkswagen

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2025.

**Alexandre Almeida de Arruda**  
OAB/MT 26.211

**Renan Phelipe Santos Vilela**  
OAB/MT 21.310





### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo BDP2G73

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
<b>Veículo: BDP2G73 - Conjunto: SEQ3E79</b>																						
08/04/25	13654	3	25572	SANDERLEI NUNE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	SP / SANTOS	16,322	18.000,00	s/ Pedági	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
16/04/25	20128	1	20128	SANDERLEI NUNE	WESTON IMPORTER	SP / SANTOS	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	16,322	8.000,00	s/ Pedági	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
16/04/25	13782	3	25702	SANDERLEI NUNE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,231	18.000,00	s/ Pedági	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
25/04/25	13828	3	25883	SANDERLEI NUNE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,415	18.000,00	s/ Pedági	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
08/05/25	13895	U	13895	SANDERLEI NUNE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	29,000	15.100,00	s/ Pedági	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	
								<b>5</b>	<b>118,290</b>		<b>0,00</b>	<b>77.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.100,00</b>	
								<b>5</b>	<b>118,290</b>		<b>0,00</b>	<b>77.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.100,00</b>
								<b>5</b>	<b>118,290</b>		<b>0,00</b>	<b>77.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.100,00</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 | (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



**Relatório Embarque do Proprietário de Veículo**  
PRA4B96

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	VI. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	VI. Frete	VI. Comb.	VI. Diária Viagem	VI. Estadia Carreg.	VI. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	VI. Líquido			
<b>Veículo: PRA4B96 - Conjunto: SEQ3E85</b>																								
11/06/24	18781	1	18781	HELENO JUNIOR S	WESTON IMPORTER	SC / ITAPOA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	28,457	16.000,00	s/ Pedági	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00			
17/06/24	18924	3	18924	HELENO JUNIOR S	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	SC / ITAPOA	28,458	18.500,00	s/ Pedági	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00			
<b>2</b>								<b>56,915</b>	<b>0,00</b>		<b>34.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.500,00</b>			
<b>2</b>								<b>56,915</b>	<b>0,00</b>		<b>34.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.500,00</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

RVI8D41

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 2

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido		
<b>Veículo: RVI8D41 - Conjunto: SEQ3E85</b>																							
23/07/24	19034	3 19034	MARCO ANTONIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / TANGARA D	WESTON IMPORTER	SP / SANTOS	23,076	20.000,00	s/ Pedági	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
25/08/24	19816	3 19816	MARCO ANTONIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / TANGARA D	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,430	22.500,00	s/ Pedági	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00		
26/03/25	20747	3 20747	CLEITON RAFAEL	MARFRIG GLOBAL F	MT / TANGARA D	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,389	17.000,00	s/ Pedági	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00		
26/03/25	20865	3 20865	CLEITON RAFAEL	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	SC / ITAPOA	28,389	5.500,00	s/ Pedági	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00		
								<b>4</b>	<b>108,283</b>			<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	
								<b>4</b>	<b>108,283</b>			<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>
								<b>6</b>	<b>165,198</b>			<b>0,00</b>	<b>99.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.500,00</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

BCV3G87

LFX MATRIZ RONDO  
 AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
 RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	VI. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	VI. Frete	VI. Comb.	VI. Diária Viagem	VI. Estadia Carreg.	VI. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	VI. Líquido
Veículo: BCV3G87 - Conjunto: SPI5D92																					
27/09/24	9201	U	9201	DANIEL WYLLIAN	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	0,001	25.750,00	s/ Pedági	0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00
								1	0,001		0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00
								1	0,001		0,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.750,00

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 | (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



**Relatório Embarque do Proprietário de Veículo**  
RUY7A63

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 2

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	VI. Tarifa	Pedágio Tipo	Pedágio Valor	VI. Frete	VI. Comb.	VI. Diária Viagem	VI. Estadia Carreg.	VI. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	VI. Líquido
<b>Veículo: RUY7A63 - Conjunto: SPI5D92</b>																					
01/05/25	16274	1	16274	LUIZ FERNANDO K	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	39,420	450,00	Incl na T	923,76	16.815,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.700,09
10/05/25	5884	1	5884	LUIZ FERNANDO K	FERTIPAR FERTILIZ	PR / PARANAGUA	BARRALCOOL DESTI	38,000	310,00	Incl na T	858,45	10.921,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.672,61
							<b>2</b>	<b>77,420</b>			<b>1.782,21</b>	<b>27.736,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.372,70</b>
							<b>2</b>	<b>77,420</b>			<b>1.782,21</b>	<b>27.736,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.372,70</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



## Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

SWA0C48

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 3

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Pedágio Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido
Veículo: SWA0C48 - Conjunto: SPI5D92																					
26/03/24	2861	1	2861	LUIZ FERNANDO K	ABUD & ABUD ADMI	PR / PARANAGUA	FERTBELA FERTILIZ	MT / RONDONOP	35,200	210,00	s/ Pedági	0,00	7.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.392,00
03/04/24	23815	1	23815	LUIZ FERNANDO K	FATURA COMERCI	MT / LUCAS DO R	ELIZEU FRANCISCO	MT / TAPURAH	35,200	40,00	Incluso	0,01	1.407,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,00
04/04/24	11697	1	11697	LUIZ FERNANDO K	CHS AGRONEGOCIO	MT / LUCAS DO R	CHS AGRONEGOCIO	MT / RONDONOP	39,140	130,00	Incl na T	312,20	4.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.060,80
08/04/24	11765	1	11765	LUIZ FERNANDO K	UNICOTTON - COOP	MT / TESOURO	SEARA ALIMENTOS	SP / NUPORANG	39,040	210,00	Incl na T	427,90	7.770,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.198,40
23/04/24	2929	1	2929	LUIZ FERNANDO K	ABUD & ABUD ADMI	PR / PARANAGUA	FERTBELA FERTILIZ	MT / RONDONOP	36,080	225,00	Incl na T	988,71	7.129,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.118,00
27/04/24	12010	1	12010	LUIZ FERNANDO K	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,200	437,00	Incl na T	1.576,5	15.553,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.130,40
17/05/24	18661	1	18661	LUIZ FERNANDO K	RMA COMERCIO LTD	SP / ARARAS	CARLOS ALBERTO B	BA / BARREIRAS	20,100	746,27	s/ Pedági	0,00	15.000,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,03
21/05/24	18673	1	18673	LUIZ FERNANDO K	CENTRO GRAOS CO	GO / RIO VERDE	OLAM BRASIL LTDA	SC / SAO FRANCI	40,000	300,00	s/ Pedági	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
27/05/24	18704	1	18704	LUIZ FERNANDO K	COOPERATIVA AGR	PR / MARECHAL	ENGELHART CTP (B	PR / PARANAGUA	38,780	150,00	s/ Pedági	0,00	5.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.817,00
01/06/24	18722	1	18722	LUIZ FERNANDO K	JOAO LENON MIELK	PR / IPIRANGA	ITAMBE PALETES LT	PE / ITAMBE	0,039	23.000,00	s/ Pedági	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
10/06/24	18776	1	18776	LUIZ FERNANDO K	F1PACK EMBALAGE	PB / QUEIMADAS	ECOFABRIL INDUST	SP / JUNDIAI	11,375	641,46	s/ Pedági	0,00	7.296,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.296,61
10/06/24	18775	1	18775	LUIZ FERNANDO K	F1PACK EMBALAGE	PB / QUEIMADAS	RODOCORDAS INDU	SC / ITAJAI	10,450	641,46	s/ Pedági	0,00	6.703,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.703,26
14/06/24	18784	1	18784	LUIZ FERNANDO K	ONIX AGRO BRASIL	PR / PARANAGUA	INNOVA32 LTDA	SP / VINHEDO	35,200	170,00	s/ Pedági	0,00	5.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984,00
16/06/24	18786	1	18786	LUIZ FERNANDO K	NEOVIA NUTRICAOP	SP / DESCALVAD	NEOVIA NUTRICAOP	PE / SAO LOURE	1.043,195	18.000,10	s/ Pedági	0,00	18.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,10
20/06/24	7686	U	7686	LUIZ FERNANDO K	DIARCO IND E COME	PE / CABO DE SA	DIARCO IND E COME	PR / COLOMBO	38,226	16.000,00	s/ Pedági	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
26/06/24	3283	1	3283	LUIZ FERNANDO K	DELTA FERTILIZANT	PR / PARANAGUA	BRFERTIL S.A.	SP / CAMPINAS	40,000	160,00	Incl na T	844,69	5.555,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
29/06/24	1725	1	1725	LUIZ FERNANDO K	MIXFERTIL IND E CO	SP / PAULINIA	CAMPO RICO BRASI	PA / SANTAREM	40,550	500,00	Incl na T	1.689,0	18.585,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.091,71
04/07/24	15298	1	15298	LUIZ FERNANDO K	CAMPO RICO BRASI	PA / SANTAREM	SILVIANO VICENTE	MT / VERA	40,000	180,00	Incl na T	656,36	6.543,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
07/07/24	13101	1	13101	LUIZ FERNANDO K	NOVAAGRI INFRA-E	MT / VERA	NOVAAGRI INFRA-E	PA / ITAITUBA	39,230	270,00	Incl na T	656,36	9.935,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.580,18
10/07/24	15446	1	15446	LUIZ FERNANDO K	BERTUOL INDUSTRI	PA / ITAITUBA	ANA CLAUDIA GIACO	MT / NOVA UBIRA	39,170	120,00	Incl na T	820,16	3.880,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,40
12/07/24	13151	1	13151	LUIZ FERNANDO K	FS INDUSTRIA DE BI	MT / SORRISO	ADM DO BRASIL LTD	PA / ITAITUBA	39,280	253,00	s/ Pedági	0,00	9.937,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.925,91
15/07/24	15504	1	15504	LUIZ FERNANDO K	BERTUOL INDUSTRI	PA / ITAITUBA	JOAO LUIZ PEDRAS	MT / UNIAO DO S	38,000	140,00	Incl na T	656,36	4.663,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.320,00
17/07/24	13221	1	13221	LUIZ FERNANDO K	FS INDUSTRIA DE BI	MT / SORRISO	ADM DO BRASIL LTD	PA / ITAITUBA	39,220	253,00	Incl na T	722,16	9.200,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.911,62
19/07/24	15591	1	15591	LUIZ FERNANDO K	BERTUOL INDUSTRI	PA / ITAITUBA	MARCOS HENRIQUE	MT / SANTA CAR	39,940	140,00	Incl na T	656,36	4.935,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.591,60
22/07/24	13274	1	13274	LUIZ FERNANDO K	NOVAAGRI INFRA-E	MT / SANTA CAR	NOVAAGRI INFRA-E	PA / ITAITUBA	39,240	251,00	Incl na T	656,36	9.192,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.849,24
27/07/24	15700	1	15700	LUIZ FERNANDO K	BERTUOL INDUSTRI	PA / ITAITUBA	ELIANI ZAGONEL	PA / ALTAMIRA	40,320	90,00	Incl na T	526,02	3.102,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628,80
30/07/24	13377	1	13377	LUIZ FERNANDO K	FS INDUSTRIA DE BI	MT / VERA	VITERRA AGRICULT	PA / ITAITUBA	32,500	367,97	Incl na T	656,36	11.302,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.945,47
03/08/24	15847	1	15847	LUIZ FERNANDO K	CIBRAFERTIL COMP	PA / ITAITUBA	CIBRA TRADING INC.	MT / SINOP	40,000	110,00	Incl na T	656,36	3.743,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
07/08/24	13555	1	13555	LUIZ FERNANDO K	FS INDUSTRIA DE BI	MT / IPIRANGA D	VITERRA AGRICULT	PA / ITAITUBA	39,300	240,00	Incl na T	820,16	8.611,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.421,67
14/08/24	18923	1	18923	LUIZ FERNANDO K	BIOMA TRADING LTD	MT / PRIMavera	CSAP - COMPANHIA	SP / ALTINOPOLI	32,500	4.937,72	s/ Pedági	0,00	4.937,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.937,72
14/08/24	18922	1	18922	LUIZ FERNANDO K	BOA ESPERANCA A	MT / IPIRANGA D	BIOMA TRADING LTD	MT / PRIMavera	32,500	5.607,88	s/ Pedági	0,00	5.607,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.607,88
19/08/24	18940	1	18940	LUIZ FERNANDO K	AGROPLANTA FERTI	SP / BATATAIS	RENATO CANZI	BA / RIACHAO DA	37,000	10.730,00	s/ Pedági	0,00	10.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.730,00
23/08/24	8658	U	8658	LUIZ FERNANDO K	COOPERFARMS CO	BA / LUIS EDUAR	OLMA - INDUSTRIA E	BA / LAPAO	30,000	6.240,00	s/ Pedági	0,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
26/08/24	8713	U	8713	LUIZ FERNANDO K	ALVIERE E SANTOS C	GO / ITAPURANG	JOCELIO ALBERTO	PR / LONDRINA	22,000	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
31/08/24	18982	1	18982	LUIZ FERNANDO K	VIEIRA E SANTOS C	PR / BOA ESPER	HUMBERG AGRIBRA	SC / SAO FRANCI	40,380	5.451,30	s/ Pedági	0,00	5.451,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.451,30
02/09/24	18989	1	18989	LUIZ FERNANDO K	V.A COMERCIO DE M	SC / SAO MARTIN	ILDELVO RODRIGUE	BA / MATINA	0,038	16.000,00	s/ Pedági	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
14/09/24	9011	U	9011	LUIZ FERNANDO K	LUIS ALVINO SOARE	BA / RIO REAL	LA SOARES DA COS	SP / AGUDOS	0,038	11.811,00	s/ Pedági	0,00	11.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.811,00
16/09/24	19014	1	19014	LUIZ FERNANDO K	TEREOS ACUCAR E	SP / OLIMPIA	BULLDOG LOGISTIC	SC / ITAJAI	39,000	7.412,46	s/ Pedági	0,00	7.412,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,46
23/09/24	19053	1	19053	LUIZ FERNANDO K	V.A COMERCIO DE M	SC / SAO MARTIN	PR MADEIRA E CON	DF / BRASILIA	0,039	17.000,00	s/ Pedági	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
28/09/24	9237	U	9237	LUIZ FERNANDO K	JUSCELINO PAULO	SE / UMBAUBA	LUIZ EDUARDO BOS	SP / LIMEIRA	38,000	8.000,00	s/ Pedági	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
01/10/24	19085	1	19085	LUIZ FERNANDO K	TUBO TIGRE - ADS D	SP / RIO CLARO	SCALA ENGENHARIA	SC / CHAPECO	1,548	4.600,00	s/ Pedági	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
04/10/24	4114	1	4114	LUIZ FERNANDO K	DELTA FERTILIZANT	PR / PARANAGUA	BRFERTIL S.A.	SP / CAMPINAS	14,940	210,00	Incl na T	787,30	2.350,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.076,19
04/10/24	4116	1	4116	LUIZ FERNANDO K	DELTA FERTILIZANT	PR / PARANAGUA	BRFERTIL S.A.	SP / CAMPINAS	8,230	210,00	s/ Pedági	0,00	1.728,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,30
04/10/24	4115	1	4115	LUIZ FERNANDO K	DELTA FERTILIZANT	PR / PARANAGUA	BRFERTIL S.A.	SP / CAMPINAS	7,720	210,00	s/ Pedági	0,00	1.621,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,20
04/10/24	4117	1	4117	LUIZ FERNANDO K	DELTA FERTILIZANT	PR / PARANAGUA	BRFERTIL S.A.	SP / CAMPINAS	7,110	210,00	s/ Pedági	0,00	1.493,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,10
07/10/24	19113	1	19113	LUIZ FERNANDO K	ELDORADO BRASIL	MS / TRES LAGO	MSC MEDITERRANE	SC / NAVEGANTE	40,000	6.000,00	s/ Pedági	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
16/10/24	9537	U	9537	LUIZ FERNANDO K	ISOELECTRIC BRASIL	PR / QUATRO BA	RIALMA TRANSMISS	BA / IBOTIRAMA	11,915	14.000,00	s/ Pedági	0,00	14.000,00	0,00	0,00						



## Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

SWA0C48

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 4

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido			
16/12/24	19442	1	19442	LUIZ FERNANDO K	VITERRA AGRICULT	MT / PORTO DOS	VITERRA AGRICULT	PA / ITAITUBA	39,240	6.799,11	s/ Pedági	0,00	6.799,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.799,11			
06/01/25	17894	1	17894	LUIZ FERNANDO K	CIBRAFERTIL COMP	PA / ITAITUBA	CIBRA TRADING INC.	MT / SINOP	38,010	125,00	Incl na T	656,36	4.094,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.686,03			
13/01/25	19557	1	19557	LUIZ FERNANDO K	BOM JESUS AGROP	MT / NOVA MUTU	BCS ARMAZENS GE	SP / CUBATAO	32,470	0,00	s/ Pedági	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20/01/25	19604	1	19604	LUIZ FERNANDO K	MOSAIC FERTILIZAN	SP / SANTOS	MOSAIC FERTILIZAN	MT / SORRISO	38,600	0,00	s/ Pedági	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
28/01/25	19650	1	19650	LUIZ FERNANDO K	COFCO INTERNATIO	MT / SORRISO	COFCO INTERNATIO	SP / CUBATAO	3,610	1.624,50	s/ Pedági	0,00	1.624,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,50			
28/01/25	19651	1	19651	LUIZ FERNANDO K	COABRA COOP AGR	MT / SORRISO	COFCO INTERNATIO	SP / SANTOS	23,442	9.531,80	s/ Pedági	0,00	9.531,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.531,80			
28/01/25	19652	1	19652	LUIZ FERNANDO K	COABRA COOP AGR	MT / SORRISO	COFCO INTERNATIO	SP / SANTOS	1,008	453,60	s/ Pedági	0,00	453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,60			
01/02/25	5010	1	5010	LUIZ FERNANDO K	BERTUOL INDUSTRI	PR / PARANAGUA	BERTUOL INDUSTRI	MT / SORRISO	40,000	320,00	Incl na T	829,05	11.970,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00			
07/02/25	15558	1	15558	LUIZ FERNANDO K	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	38,880	520,00	Incl na T	1.514,2	18.703,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.178,28			
12/02/25	5147	1	5147	LUIZ FERNANDO K	ROCHA TERMINAIS	PR / PARANAGUA	ORIGEO COMERCIO	MT / CUIABA	36,000	380,00	Incl na T	784,25	12.895,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.680,00			
17/02/25	15666	1	15777	LUIZ FERNANDO K	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	38,900	520,00	Incl na T	1.514,2	18.713,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.305,75			
21/02/25	5249	1	5249	LUIZ FERNANDO K	BERTUOL INDUSTRI	PR / PARANAGUA	BERTUOL INDUSTRI	MT / SORRISO	38,000	310,00	Incl na T	915,15	10.864,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.780,00			
26/02/25	19797	1	19797	LUIZ FERNANDO K	CARGILL AGRICOLA	MT / NOVA UBIRA	CARGILL AGRICOLA	PA / ITAITUBA	39,330	12.652,85	s/ Pedági	0,00	12.652,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.652,85			
02/03/25	15800	1	15800	LUIZ FERNANDO K	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,000	520,00	Incl na T	1.514,2	18.765,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.240,13			
07/03/25	1607	1	1607	LUIZ FERNANDO K	OUROFERTIL NORD	SC / SAO FRANCI	NUTRIVERDE IND C	MT / LUCAS DO R	40,000	340,00	Incl na T	751,56	12.848,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00			
15/03/25	15948	1	15948	LUIZ FERNANDO K	SAGEL COMERCIO D	MT / SORRISO	ENGELHART CTP (B	PR / PARANAGUA	39,130	415,00	Incl na T	829,05	15.409,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.220,46			
20/03/25	1693	1	1693	LUIZ FERNANDO K	COPERAGUAS COO	SC / SAO FRANCI	COPERAGUAS COO	MT / CAMPO NOV	40,000	310,00	Incl na T	920,26	11.479,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00			
25/03/25	16048	1	16048	LUIZ FERNANDO K	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	38,760	520,00	Incl na T	923,76	19.231,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.116,42			
								<b>76</b>	<b>3.354,595</b>		<b>27.271,34</b>	<b>684.958,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>711.775,44</b>	
								<b>76</b>	<b>3.354,595</b>		<b>27.271,34</b>	<b>684.958,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>711.775,44</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

SIGILOS



**Relatório Embarque do Proprietário de Veículo**  
SWA2H78

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 5

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	VI. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	VI. Frete	VI. Comb.	VI. Diária Viagem	VI. Estadia Carreg.	VI. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	VI. Líquido
Veículo: SWA2H78 - Conjunto: SPI5D92																					
12/02/25	12393	U 12393	DANIEL SILVA OLI	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	0,001	30.000,00	s/ Pedági	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
								1	0,001		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
								1	0,001		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
								80	3.432,017		29.053,55	768.445,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.898,14

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

JBE5B86

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
Veículo: JBE5B86 - Conjunto: SPT5A52																						
02/04/25	28318	1	28318	CARLOS ROBERT	MOSAIC FERTILIZAN	MT / RONDONOP	JORGE ANTONIO PI	MT / BRASNORTE	9,016	3.500,00	Incl na T	217,00	3.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.480,33	
07/04/25	16159	1	16159	CARLOS ROBERT	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,740	450,00	Incl na T	923,76	16.959,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.842,87	
14/04/25	5719	1	5719	CARLOS ROBERT	AEC33 ARMAZENS G	PR / PARANAGUA	BERTUOL INDUSTRI	PA / SANTAREM	39,720	470,00	Incl na T	1.548,4	17.119,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.569,48	
22/04/25	19585	1	19585	CARLOS ROBERT	CIBRAFERTIL COMP	PA / ITAITUBA	CIBRA TRADING INC.	MT / SINOP	6,620	118,00	s/ Pedági	0,00	781,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,16	
22/04/25	19582	1	19582	CARLOS ROBERT	CIBRAFERTIL COMP	PA / ITAITUBA	CIBRA TRADING INC.	MT / SINOP	33,380	118,00	Incl na T	656,36	3.282,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.938,84	
26/04/25	16257	1	16257	CARLOS ROBERT	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,740	450,00	Incl na T	923,76	16.959,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.843,52	
02/05/25	5832	1	5832	CARLOS ROBERT	FAZ ARMAZENS GER	PR / PARANAGUA	NOVAFERTIL COME	MT / CUIABA	35,315	165,00	Incl na T	558,85	5.268,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.749,46	
02/05/25	5833	1	5833	CARLOS ROBERT	FAZ ARMAZENS GER	PR / PARANAGUA	NOVAFERTIL COME	MT / CUIABA	3,585	165,00	Incluso	0,01	591,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,50	
07/05/25	28424	1	28424	CARLOS ROBERT	AGRICOLA ALVORA	MT / PRIMAVERA	OLAM BRASIL LTDA	PR / PARANAGUA	39,680	315,00	Incl na T	689,05	11.810,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425,92	
12/05/25	5898	1	5898	CARLOS ROBERT	CAMPO RICO BRASI	PR / PARANAGUA	VALDIR SCHWARZ E	MT / IPIRANGA D	38,395	295,00	Incl na T	995,65	10.330,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.201,78	
16/05/25	16409	1	16409	CARLOS ROBERT	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,580	430,00	Incl na T	923,76	16.095,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.980,43	
								<b>11</b>	<b>324,771</b>			<b>7.436,61</b>	<b>102.481,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.397,29</b>	
								<b>11</b>	<b>324,771</b>			<b>7.436,61</b>	<b>102.481,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.397,29</b>
								<b>11</b>	<b>324,771</b>			<b>7.436,61</b>	<b>102.481,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.397,29</b>



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

JBE5B97

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
Veículo: JBE5B97 - Conjunto: SPT5G82																						
29/03/25	16092	1	16092	CLAUDENOR DA S	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,640	520,00	Incl na T	923,76	19.689,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.572,85	
04/04/25	1697	1	1697	CLAUDENOR DA S	OUROFERTIL NORD	SC / SAO FRANCI	COM PROD AGROPE	MT / PEIXOTO DE	7,000	330,00	s/ Pedági	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284,50	
04/04/25	1696	1	1696	CLAUDENOR DA S	OUROFERTIL NORD	SC / SAO FRANCI	ALVORADA COM DE	MT / GUARANTA	33,000	330,00	Incl na T	879,73	10.010,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.769,78	
12/04/25	16184	1	16184	CLAUDENOR DA S	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,360	450,00	Incl na T	923,76	16.788,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.671,59	
22/04/25	5764	1	5764	JONESON DE PAU	AEC33 ARMAZENS G	PR / PARANAGUA	BERTUOL INDUSTRI	PA / SANTAREM	39,580	495,00	Incl na T	1.548,4	18.043,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.592,10	
30/04/25	19702	1	19702	JONESON DE PAU	CAMPO RICO BRASI	PA / SANTAREM	MARCOS ANTONIO	MT / FELIZ NATAL	40,000	192,00	Incl na T	656,36	7.023,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,55	
03/05/25	16280	1	16280	JONESON DE PAU	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,460	440,00	Incl na T	923,76	16.438,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.323,51	
09/05/25	5879	1	5879	JONESON DE PAU	CAMPO RICO BRASI	PR / PARANAGUA	VALDIR SCHWARZ E	MT / IPIRANGA D	39,492	295,00	Incl na T	995,65	10.654,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.521,83	
14/05/25	16381	1	16381	JONESON DE PAU	USIMAT DESTILARIA	MT / PORTO DOS	USIMAT DESTILARIA	MT / DIAMANTINO	39,920	205,00	Incl na T	217,00	7.966,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.135,70	
								<b>9</b>	<b>317,452</b>			<b>7.068,43</b>	<b>108.924,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.471,41</b>
								<b>9</b>	<b>317,452</b>			<b>7.068,43</b>	<b>108.924,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.471,41</b>
								<b>9</b>	<b>317,452</b>			<b>7.068,43</b>	<b>108.924,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.471,41</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

JBE0B99

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
Veículo: JBE0B99 - Conjunto: SPT5H22																						
10/04/25	13674	U 13674	JOSE CARLOS DA	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	0,001	25.698,15	s/ Pedági	0,00	25.698,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.698,15	
13/04/25	16191	1 16191	JOSE CARLOS DA	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,520	450,00	Incl na T	923,76	16.860,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.743,43	
08/05/25	19843	1 19843	JOSE CARLOS DA	BERTUOL INDUSTRI	PA / ITAITUBA	NICOLE STAPHANIE	MT / NOVA UBIRA	37,900	125,00	Incl na T	817,36	3.920,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.737,50	
11/05/25	16331	1 16331	JOSE CARLOS DA	USIMAT DESTILARIA	MT / CLAUDIA	COFCO INTERNATIO	MT / SINOP	39,620	175,00	Incl na T	379,40	6.554,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,79	
								<b>4</b>	<b>117,041</b>		<b>2.120,52</b>	<b>53.032,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.047,87</b>	
								<b>4</b>	<b>117,041</b>		<b>2.120,52</b>	<b>53.032,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.047,87</b>
								<b>4</b>	<b>117,041</b>		<b>2.120,52</b>	<b>53.032,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.047,87</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

JBE5A29

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
Veículo: JBE5A29 - Conjunto: SPT5H92																						
30/03/25	16107	1	16107	ALISSON BARBOS	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,760	520,00	Incl na T	923,76	19.751,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.635,13	
10/04/25	5688	1	5688	ALISSON BARBOS	FERTBELA FERTILIZ	PR / PARANAGUA	GO AGRO ARMAZEN	MT / SINOP	38,700	200,00	Incl na T	617,65	7.122,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.609,04	
18/04/25	16225	1	16225	ALISSON BARBOS	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,700	450,00	Incl na T	923,76	16.941,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.824,37	
25/04/25	1726	1	1726	ALISSON BARBOS	ZPORT ARMAZENS	SC / SAO FRANCI	NOVAFERTIL COME	GO / GOIANIA	39,800	175,00	Incl na T	866,80	6.098,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.873,64	
16/05/25	5929	1	5929	ALISSON BARBOS	BRFERTIL S.A.	PR / PARANAGUA	C.VALE - COOPERAT	MT / NOVA MUTU	38,750	220,00	Incl na T	784,25	7.740,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.397,82	
								<b>5</b>	<b>196,710</b>		<b>4.116,22</b>	<b>57.653,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.340,00</b>	
								<b>5</b>	<b>196,710</b>		<b>4.116,22</b>	<b>57.653,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.340,00</b>
								<b>5</b>	<b>196,710</b>		<b>4.116,22</b>	<b>57.653,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.340,00</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

FOW2A24

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Pedágio Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
Veículo: FOW2A24 - Conjunto: SPT5162																						
06/04/25	16146	1	16146	HEMERSON VIANA	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,860	450,00	Incl na T	923,76	17.013,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.896,75	
12/04/25	5713	1	5713	HEMERSON VIANA	AEC33 ARMAZENS G	PR / PARANAGUA	BERTUOL INDUSTRI	PA / SANTAREM	38,620	470,00	Incl na T	1.548,4	16.602,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.055,22	
20/04/25	19561	1	19561	HEMERSON VIANA	CIBRAFERTIL COMP	PA / ITAITUBA	CIBRA TRADING INC.	MT / SINOP	39,440	118,00	Incl na T	656,36	3.997,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,92	
08/05/25	19845	1	19845	HEMERSON VIANA	BERTUOL INDUSTRI	PA / ITAITUBA	NICOLE STAPHANIE	MT / NOVA UBIRA	37,460	125,00	Incl na T	817,36	3.865,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.682,50	
11/05/25	16330	1	16330	HEMERSON VIANA	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,840	430,00	Incl na T	923,76	16.207,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.091,85	
								<b>5</b>	<b>195,220</b>			<b>4.869,65</b>	<b>57.686,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.380,24</b>	
								<b>5</b>	<b>195,220</b>			<b>4.869,65</b>	<b>57.686,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.380,24</b>
								<b>5</b>	<b>195,220</b>			<b>4.869,65</b>	<b>57.686,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.380,24</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 | (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



**Relatório Embarque do Proprietário de Veículo**  
FTJ5B81

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Pedágio Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
<b>Veículo: FTJ5B81 - Conjunto: SPT5J12</b>																						
18/04/25	16229	1	16229	JOEL SCHNEIDER	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,860	450,00	Incl na T	923,76	17.013,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.896,20	
30/04/25	5823	1	5823	JOEL SCHNEIDER	FAZ ARMAZENS GER	PR / PARANAGUA	NOVAFERTIL COME	GO / GOIANIA	37,000	150,00	Incl na T	644,18	4.905,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.471,69	
03/05/25	28419	1	28419	JOEL SCHNEIDER	AGRICOLA ALVORA	MT / ALTO GARC	OLAM BRASIL LTDA	PR / PARANAGUA	39,760	300,00	Incl na T	958,69	10.969,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.853,25	
14/05/25	16378	1	16378	JOEL SCHNEIDER	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,820	430,00	Incl na T	923,76	16.198,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.083,44	
								<b>4</b>	<b>156,440</b>			<b>3.450,39</b>	<b>49.087,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.304,58</b>	
								<b>4</b>	<b>156,440</b>			<b>3.450,39</b>	<b>49.087,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.304,58</b>
								<b>4</b>	<b>156,440</b>			<b>3.450,39</b>	<b>49.087,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.304,58</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

RAA2A33

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	VI. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	VI. Frete	VI. Comb.	VI. Diária Viagem	VI. Estadia Carreg.	VI. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	VI. Líquido	
<b>Veículo: RAA2A33 - Conjunto: SPT5J32</b>																						
30/03/25	16109	1	16109	REGINALDO RODR	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,880	520,00	Incl na T	923,76	19.813,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.697,41	
10/04/25	5690	1	5690	REGINALDO RODR	FERTBELA FERTILIZ	PR / PARANAGUA	GO AGRO ARMAZEN	MT / SINOP	38,700	200,00	Incl na T	617,65	7.122,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.609,04	
16/04/25	16212	1	16212	REGINALDO RODR	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,640	450,00	Incl na T	923,76	16.914,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.797,33	
23/04/25	1718	1	1718	REGINALDO RODR	ZPORT ARMAZENS	SC / SAO FRANCI	NOVAFERTIL COME	GO / GOIANIA	40,400	195,00	Incl na T	866,80	7.011,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.785,26	
14/05/25	16387	1	16387	FERNANDO SILVA	USIMAT DESTILARIA	MT / SAO JOSE D	USIMAT DESTILARIA	MT / DIAMANTINO	39,980	170,00	Incl na T	217,00	6.579,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.748,62	
								<b>5</b>	<b>198,600</b>		<b>3.548,97</b>	<b>57.441,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.637,66</b>	
								<b>5</b>	<b>198,600</b>		<b>3.548,97</b>	<b>57.441,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.637,66</b>
								<b>5</b>	<b>198,600</b>		<b>3.548,97</b>	<b>57.441,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.637,66</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 | (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

GFE6G82

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido
<b>Veículo: GFE6G82 - Conjunto: SPT5J82</b>																					
08/01/25	23767	3	23767	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARTINI MEAT SA A	RS / RIO GRANDE	0,000	6.500,00	s/ Pedági	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
18/01/25	23928	3	23928	ADILSON RODRIG	MARFRIG GLOBAL F	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,456	4.000,00	s/ Pedági	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
18/01/25	23861	3	23861	ADILSON RODRIG	MARFRIG GLOBAL F	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,456	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
05/02/25	24226	3	24226	CLEVERTON PUHL	MARFRIG GLOBAL F	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,172	4.000,00	s/ Pedági	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
13/02/25	24161	3	24161	CLEVERTON PUHL	MARFRIG GLOBAL F	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,172	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
25/03/25	28243	1	28243	CLEVERTON PUHL	AGRICOLA ALVORA	BUNGE ALIMENTOS	PR / PARANAGUA	40,060	340,00	Incl na T	532,25	13.088,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.547,43
28/03/25	13476	U	13476	CLEVERTON PUHL	LFX SERVICOS DE T	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	0,001	30.000,00	s/ Pedági	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
05/04/25	28345	1	28345	CLEVERTON PUHL	HEBERT & HEGERT	BERTUOL INDUSTRI	PA / ITAITUBA	40,400	465,00	Incl na T	1.064,4	17.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.721,36
10/04/25	13673	U	13673	CLEVERTON PUHL	LFX SERVICOS DE T	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	0,001	30.000,00	s/ Pedági	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
11/04/25	13747	U	13747	CLEVERTON PUHL	LFX SERVICOS DE T	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	0,001	30.000,00	s/ Pedági	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16/04/25	19490	1	19490	CLEVERTON PUHL	CAMPO RICO BRASI	FERTBELA FERTILIZ	MT / RONDONOP	41,000	155,00	Incl na T	656,36	5.698,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.279,74
24/04/25	19627	1	19627	CLEVERTON PUHL	BERTUOL INDUSTRI	NICOLE STAPHANIE	MT / NOVA UBIRA	40,000	125,00	Incl na T	817,36	4.182,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								<b>12</b>	<b>274,718</b>			<b>3.070,43</b>	<b>175.190,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.048,53</b>
								<b>12</b>	<b>274,718</b>			<b>3.070,43</b>	<b>175.190,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.048,53</b>
								<b>12</b>	<b>274,718</b>			<b>3.070,43</b>	<b>175.190,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.048,53</b>



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



**Relatório Embarque do Proprietário de Veículo**  
SPX1B52

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	VI. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	VI. Frete	VI. Comb.	VI. Diária Viagem	VI. Estadia Carreg.	VI. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	VI. Líquido
Veículo: SPX1B52 - Conjunto: SPT6A82																					
25/03/25	28247	1	28247	ANTONIO CARLOS	AGRICOLA ALVORA	MT / RONDONOP	BUNGE ALIMENTOS	39,770	340,00	Incl na T	532,25	12.989,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.449,36
27/03/25	13438	U	13438	ANTONIO CARLOS	AFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	AFX SERVICOS DE T	0,001	29.870,10	s/ Pedági	0,00	29.870,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.870,10
31/03/25	13536	U	13536	ANTONIO CARLOS	AFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	AFX SERVICOS DE T	0,001	26.388,00	s/ Pedági	0,00	26.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.388,00
08/04/25	13636	U	13636	ANTONIO CARLOS	AFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	AFX SERVICOS DE T	0,001	22.741,40	s/ Pedági	0,00	22.741,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.741,40
09/04/25	5685	1	5685	ANTONIO CARLOS	FERTBELA FERTILIZ	PR / PARANAGUA	GO AGRO ARMAZEN	38,700	200,00	Incl na T	617,65	7.122,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.609,04
17/04/25	16214	1	16214	ANTONIO CARLOS	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	39,900	450,00	Incl na T	923,76	17.031,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.913,99
23/04/25	1710	1	1710	ANTONIO CARLOS	ZPORT ARMAZENS	SC / SAO FRANCI	NOVAFERTIL COME	39,780	185,00	Incl na T	866,80	6.492,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.267,99
07/05/25	5849	1	5849	ANTONIO CARLOS	CAMPO RICO BRASI	PR / PARANAGUA	FERTIMAX INDUSTRI	39,492	400,00	Incl na T	1.357,9	14.438,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.663,00
								<b>8</b>	<b>197,645</b>		<b>4.298,45</b>	<b>137.073,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.902,88</b>
								<b>8</b>	<b>197,645</b>		<b>4.298,45</b>	<b>137.073,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.902,88</b>
								<b>8</b>	<b>197,645</b>		<b>4.298,45</b>	<b>137.073,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.902,88</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

JBE0B97

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
Veículo: JBE0B97 - Conjunto: SPT6C12																						
25/03/25	28241	1	28241	ABEL GOMES DE	AGRICOLA ALVORA	MT / RONDONOP	BUNGE ALIMENTOS	PR / PARANAGUA	39,820	340,00	Incl na T	532,25	13.006,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.466,47	
04/04/25	16135	1	16135	RONIVOM SOUSA	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,680	450,00	Incl na T	923,76	16.932,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.817,12	
09/04/25	1698	1	1698	RONIVOM SOUSA	OUROFERTIL NORD	SC / SAO FRANCI	ALVORADA COM DE	MT / TANGARA D	40,000	230,00	Incl na T	847,46	8.352,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.055,20	
13/04/25	16194	1	16194	RONIVOM SOUSA	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,840	450,00	Incl na T	923,76	17.004,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.887,10	
19/04/25	5749	1	5749	RONIVOM SOUSA	AEC33 ARMAZENS G	PR / PARANAGUA	BERTUOL INDUSTRI	PA / SANTAREM	39,820	495,00	Incl na T	1.548,4	18.162,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.710,90	
25/04/25	19645	1	19645	RONIVOM SOUSA	CAMPO RICO BRASI	PA / SANTAREM	MARCOS ANTONIO	MT / FELIZ NATAL	40,000	192,00	Incl na T	656,36	7.023,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,47	
02/05/25	16276	1	16276	RONIVOM SOUSA	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,720	450,00	Incl na T	923,76	16.950,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.834,70	
07/05/25	1753	1	1753	RONIVOM SOUSA	OUROFERTIL NORD	SC / SAO FRANCI	NOVAFERTIL COME	MT / CUIABA	37,000	250,00	Incl na T	920,26	8.329,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.130,84	
13/05/25	16361	1	16361	RONIVOM SOUSA	USIMAT DESTILARIA	MT / BRASORTE	USIMAT DESTILARIA	MT / RONDONOP	39,680	185,00	Incl na T	465,50	6.875,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.293,18	
								<b>9</b>	<b>355,560</b>			<b>7.741,52</b>	<b>112.636,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.794,98</b>
								<b>9</b>	<b>355,560</b>			<b>7.741,52</b>	<b>112.636,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.794,98</b>
								<b>9</b>	<b>355,560</b>			<b>7.741,52</b>	<b>112.636,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.794,98</b>



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo SUG0E17

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
Veículo: SUG0E17 - Conjunto: SPT6C72																						
18/01/25	23896	3	23896	RUBENILSON BO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,123	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
18/01/25	23953	3	23953	RUBENILSON BO	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,123	4.000,00	s/ Pedági	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
05/02/25	24262	3	24262	RUBENILSON BO	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	SC / ITAJAI	28,354	4.000,00	s/ Pedági	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
11/02/25	24199	3	24199	RUBENILSON BO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,354	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
25/03/25	28249	1	28249	RUBENILSON BO	AGRICOLA ALVORA	MT / RONDONOP	BUNGE ALIMENTOS	PR / PARANAGUA	40,280	340,00	Incl na T	532,25	13.162,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.621,83	
10/04/25	5694	1	5694	RUBENILSON BO	FERTBELA FERTILIZ	PR / PARANAGUA	GO AGRO ARMAZEN	MT / SINOP	36,000	200,00	Incl na T	617,65	6.582,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.075,64	
20/04/25	19564	1	19564	RUBENILSON BO	CIBRAFERTIL COMP	PA / ITAITUBA	CIBRA TRADING INC.	MT / SINOP	40,050	118,00	Incl na T	656,36	4.069,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.685,96	
24/04/25	16249	1	16249	RUBENILSON BO	USIMAT DESTILARIA	MT / MATUPA	FERTITEX AGRO - F	PA / SANTAREM	40,600	280,00	Incl na T	591,19	10.776,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.274,62	
29/04/25	19699	1	19699	RUBENILSON BO	CAMPO RICO BRASI	PA / SANTAREM	JOAO CARLOS RAN	MT / SORRISO	40,000	190,00	Incl na T	719,36	6.880,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.503,89	
03/05/25	16278	1	16278	RUBENILSON BO	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,860	440,00	Incl na T	923,76	16.614,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.499,11	
09/05/25	5877	1	5877	RUBENILSON BO	CAMPO RICO BRASI	PR / PARANAGUA	VALDIR SCHWARZ E	MT / IPIRANGA D	39,492	295,00	Incl na T	995,65	10.654,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.521,83	
13/05/25	16369	1	16369	RUBENILSON BO	USIMAT DESTILARIA	MT / PORTO DOS	USIMAT DESTILARIA	MT / DIAMANTINO	40,300	205,00	Incl na T	352,10	7.909,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.213,14	
								<b>12</b>	<b>429,535</b>			<b>5.388,32</b>	<b>114.650,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.396,02</b>	
								<b>12</b>	<b>429,535</b>			<b>5.388,32</b>	<b>114.650,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.396,02</b>
								<b>12</b>	<b>429,535</b>			<b>5.388,32</b>	<b>114.650,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.396,02</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

JBE5C01

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	VI. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	VI. Frete	VI. Comb.	VI. Diária Viagem	VI. Estadia Carreg.	VI. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	VI. Líquido		
Veículo: JBE5C01 - Conjunto: SPT6D02																							
09/04/25	16171	1	16171	ADRIANO DA SILV	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	39,700	450,00	Incl na T	923,76	16.941,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.823,81		
15/04/25	5731	1	5731	FAGNO SANTOS A	AEC33 ARMAZENS G	PR / PARANAGUA	BERTUOL INDUSTRI	39,600	470,00	Incl na T	1.548,4	17.063,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.513,37		
25/04/25	5780	1	5780	FAGNO SANTOS A	AEC33 ARMAZENS G	PR / PARANAGUA	BERTUOL INDUSTRI	39,600	990,00	s/ Pedági	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00		
28/04/25	19683	1	19683	FAGNO SANTOS A	CAMPO RICO BRASI	PA / SANTAREM	MARCOS ANTONIO	40,000	192,00	Incl na T	719,36	6.960,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,32		
03/05/25	16279	1	16279	FAGNO SANTOS A	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	39,820	440,00	Incl na T	923,76	16.597,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.481,55		
12/05/25	5899	1	5899	FAGNO SANTOS A	CAMPO RICO BRASI	PR / PARANAGUA	VALDIR SCHWARZ E	37,298	295,00	Incl na T	995,65	10.007,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.881,73		
								<b>6</b>	<b>236,018</b>			<b>5.110,94</b>	<b>68.559,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.289,78</b>	
								<b>6</b>	<b>236,018</b>			<b>5.110,94</b>	<b>68.559,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.289,78</b>
								<b>6</b>	<b>236,018</b>			<b>5.110,94</b>	<b>68.559,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.289,78</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo GGA8C93

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
<b>Veículo: GGA8C93 - Conjunto: SPT6D22</b>																						
30/03/25	16106	1	16106	DOUGLAS NOGUEI	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,880	520,00	Incl na T	923,76	19.813,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.697,41	
10/04/25	5689	1	5689	DOUGLAS NOGUEI	FERTBELA FERTILIZ	PR / PARANAGUA	GO AGRO ARMAZEN	MT / SINOP	38,700	200,00	Incl na T	617,65	7.122,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.609,04	
17/04/25	16216	1	16216	DOUGLAS NOGUEI	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,920	450,00	Incl na T	923,76	17.040,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.922,97	
23/04/25	1717	1	1717	DOUGLAS NOGUEI	ZPORT ARMAZENS	SC / SAO FRANCI	NOVAFERTIL COME	GO / GOIANIA	40,310	195,00	Incl na T	866,80	6.993,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.767,92	
14/05/25	16380	1	16380	DOUGLAS NOGUEI	USIMAT DESTILARIA	MT / SAO JOSE D	USIMAT DESTILARIA	MT / DIAMANTINO	40,240	175,00	Incl na T	217,00	6.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.993,71	
								<b>5</b>	<b>199,050</b>		<b>3.548,97</b>	<b>57.795,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.991,05</b>	
								<b>5</b>	<b>199,050</b>		<b>3.548,97</b>	<b>57.795,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.991,05</b>
								<b>5</b>	<b>199,050</b>		<b>3.548,97</b>	<b>57.795,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.991,05</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 | (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

JBE5B87

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
Veículo: JBE5B87 - Conjunto: SPT6D82																						
25/03/25	28250	1	28250	CRISTIANO RODA	AGRICOLA ALVORA	MT / RONDONOP	BUNGE ALIMENTOS	PR / PARANAGUA	39,790	340,00	Incl na T	532,25	12.996,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.456,12	
10/04/25	5692	1	5692	CRISTIANO RODA	FERTBELA FERTILIZ	PR / PARANAGUA	GO AGRO ARMAZEN	MT / SINOP	36,900	200,00	Incl na T	617,65	6.762,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.252,53	
18/04/25	16228	1	16228	CRISTIANO RODA	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	SC / IMBITUBA	39,620	450,00	Incl na T	923,76	16.905,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.788,45	
26/04/25	5798	1	5798	CRISTIANO RODA	FERTISERVICE SER	PR / MORRETES	NOVAFERTIL COME	MS / CAMPO GRA	40,000	120,00	Incl na T	451,37	4.348,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712,20	
06/05/25	5838	1	5838	CRISTIANO RODA	FERTIPAR FERTILIZ	PR / PARANAGUA	BARRALCOOL DESTI	MT / BARRA DO B	38,000	410,00	Incl na T	858,45	14.721,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.472,61	
13/05/25	16368	1	16368	CRISTIANO RODA	USIMAT DESTILARIA	MT / BRASNORTE	USIMAT DESTILARIA	MT / RONDONOP	39,840	185,00	Incl na T	465,50	6.904,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.322,59	
14/05/25	16376	1	16376	CRISTIANO RODA	USIMAT DESTILARIA	MT / MATUPA	CHS AGRONEGOCIO	MT / RONDONOP	39,840	0,00	s/ Pedági	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66,40	
								<b>7</b>	<b>273,990</b>			<b>3.848,98</b>	<b>62.639,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.938,10</b>	
								<b>7</b>	<b>273,990</b>			<b>3.848,98</b>	<b>62.639,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.938,10</b>
								<b>7</b>	<b>273,990</b>			<b>3.848,98</b>	<b>62.639,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.938,10</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

SPX1B52

Veículo : SPX1B52

Emissão: 01/01/20 à 16/05/25 Operação : Normal

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	VI. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	VI. Frete	VI. Comb.	VI. Diária Viagem	VI. Estadia Carreg.	VI. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	VI. Líquido	
Veículo: SPX1B52 - Conjunto: SPT6A82																						
25/03/25	28247	1	28247	ANTONIO CARLOS	AGRICOLA ALVORA	MT / RONDONOP	BUNGE ALIMENTOS	39,770	340,00	Incl na T	532,25	12.989,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.449,36	
27/03/25	13438	U	13438	ANTONIO CARLOS	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	LFX SERVICOS DE T	0,001	29.870,10	s/ Pedági	0,00	29.870,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.870,10	
31/03/25	13536	U	13536	ANTONIO CARLOS	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	LFX SERVICOS DE T	0,001	26.388,00	s/ Pedági	0,00	26.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.388,00	
08/04/25	13636	U	13636	ANTONIO CARLOS	LFX SERVICOS DE T	PR / PARANAGUA	LFX SERVICOS DE T	0,001	22.741,40	s/ Pedági	0,00	22.741,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.741,40	
09/04/25	5685	1	5685	ANTONIO CARLOS	FERTBELA FERTILIZ	PR / PARANAGUA	GO AGRO ARMAZEN	38,700	200,00	Incl na T	617,65	7.122,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.609,04	
17/04/25	16214	1	16214	ANTONIO CARLOS	INPASA AGROINDUS	MT / SINOP	INPASA AGROINDUS	39,900	450,00	Incl na T	923,76	17.031,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.913,99	
23/04/25	1710	1	1710	ANTONIO CARLOS	ZPORT ARMAZENS	SC / SAO FRANCI	NOVAFERTIL COME	39,780	185,00	Incl na T	866,80	6.492,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.267,99	
07/05/25	5849	1	5849	ANTONIO CARLOS	CAMPO RICO BRASI	PR / PARANAGUA	FERTIMAX INDUSTRI	39,492	400,00	Incl na T	1.357,9	14.438,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.663,00	
								<b>8</b>	<b>197,645</b>		<b>4.298,45</b>	<b>137.073,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.902,88</b>	
								<b>8</b>	<b>197,645</b>		<b>4.298,45</b>	<b>137.073,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.902,88</b>
								<b>8</b>	<b>197,645</b>		<b>4.298,45</b>	<b>137.073,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.902,88</b>



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29

Número do documento: 25052123173561500000181224472

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

RLM3J77

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
Veículo: RLM3J77 - Conjunto: BEB9D37																						
29/08/22	18546	1	18546	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,218	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
30/08/22	18560	1	18560	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,526	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
31/08/22	18592	1	18592	FERNANDO ANTU	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,086	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
01/09/22	18601	1	18601	FERNANDO ANTU	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,624	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
16/09/22	284	2	284	FERNANDO ANTU	MINERVA S A	RO / ROLIM DE M	SHANGHAI YJ-FOOD	MT / RONDONOP	28,384	11.500,00	s/ Pedági	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	
29/09/22	2191	U	2191	JEAN CARLOS VIEI	GRANLIDER TRANSP	MT / RONDONOP	GRANLIDER TRANSP	MT / RONDONOP	28,000	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
01/10/22	308	2	308	JEAN CARLOS VIEI	MINERVA S.A (PRN)	MT / PARANATIN	SAWHNEY FOODST	MT / RONDONOP	27,021	3.500,00	s/ Pedági	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
06/10/22	313	2	313	JEAN CARLOS VIEI	MINERVA S.A (PRN)	MT / PARANATIN	MINERVA MEATS US	MT / RONDONOP	6,602	500,00	s/ Pedági	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
06/10/22	312	2	312	JEAN CARLOS VIEI	MINERVA S.A (PRN)	MT / PARANATIN	MINERVA MEATS US	MT / RONDONOP	19,897	3.000,00	s/ Pedági	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
								<b>9</b>	<b>223,358</b>			<b>0,00</b>	<b>38.644,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.644,00</b>	
								<b>9</b>	<b>223,358</b>			<b>0,00</b>	<b>38.644,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.644,00</b>
								<b>9</b>	<b>223,358</b>			<b>0,00</b>	<b>38.644,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.644,00</b>



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



**Relatório Embarque do Proprietário de Veículo**  
BDR5H26

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
<b>Veículo: BDR5H26 - Conjunto: BEB9D38</b>																						
09/08/22	18352	1	18352	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	26,940	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
10/08/22	18376	1	18376	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,378	1.285,00	s/ Pedági	0,00	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,00	
11/08/22	18390	1	18390	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,428	1.285,00	s/ Pedági	0,00	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,00	
12/08/22	18400	1	18400	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,373	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
15/08/22	18421	1	18421	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,392	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
18/08/22	18447	1	18447	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,000	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
22/08/22	16883	1	16883	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,264	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
24/08/22	18508	1	18508	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	206,836	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
26/08/22	18529	1	18529	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,349	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
29/08/22	18554	1	18554	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,377	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
01/09/22	18593	1	18593	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,233	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
02/09/22	18605	1	18605	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,358	1.286,00	s/ Pedági	0,00	1.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,00	
12/09/22	2090	U	2090	RICARDO RODRIG	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,000	2.572,00	s/ Pedági	0,00	2.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,00	
21/09/22	2136	U	2136	FERNANDO ANTU	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,000	3.858,00	s/ Pedági	0,00	3.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858,00	
30/09/22	2203	U	2203	FERNANDO ANTU	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,000	6.430,00	s/ Pedági	0,00	6.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.430,00	
31/10/22	2395	U	2395	FERNANDO ANTU	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,000	11.574,00	s/ Pedági	0,00	11.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.574,00	
28/11/22	2551	U	2551	GUSTAVO DA COS	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,000	2.572,00	s/ Pedági	0,00	2.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,00	
30/12/22	2717	U	2717	LUIZ CARLOS GON	GRANLIDER TRANSP	MT / RONDONOP	GRANLIDER TRANSP	MT / RONDONOP	28,000	6.000,00	s/ Pedági	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
								<b>18</b>	<b>684,928</b>			<b>0,00</b>	<b>48.436,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.436,00</b>	
								<b>18</b>	<b>684,928</b>			<b>0,00</b>	<b>48.436,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.436,00</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58





**Relatório Embarque do Proprietário de Veículo**  
BEB9E11

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 2

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
<b>Veículo: BEB9E11 - Conjunto: BEB9D38</b>																						
07/07/22	18089	1	18089	WAGNER SOUZA	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,234	870,00	s/ Pedági	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00	
11/07/22	18100	1	18100	WAGNER SOUZA	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,303	870,00	s/ Pedági	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00	
21/07/22	18189	1	18189	SERGIO MARTINS	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,420	870,00	s/ Pedági	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00	
02/08/22	18276	1	18276	HERIKSEN BADUE	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,485	870,00	s/ Pedági	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00	
05/08/22	18306	1	18306	HERIKSEN BADUE	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,386	885,00	s/ Pedági	0,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00	
05/08/22	18305	1	18305	HERIKSEN BADUE	AGRA AGROINDUST	MT / RONDONOP	WHG TRADING LIMIT	MT / RONDONOP	28,359	1.285,00	s/ Pedági	0,00	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,00	
								<b>6</b>	<b>170,186</b>			<b>0,00</b>	<b>5.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.650,00</b>	
								<b>6</b>	<b>170,186</b>			<b>0,00</b>	<b>5.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.650,00</b>

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 / (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

RV18D40

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/22 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 3

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	VI. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	VI. Frete	VI. Comb.	VI. Diária Viagem	VI. Estadia Carreg.	VI. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	VI. Líquido
Veículo: RV18D40 - Conjunto: BEB9D38																					
07/10/24	21578	3	21578	MARCOS BENTO D	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	SC / ITAPOA	28,270	18.000,00	s/ Pedági	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
								1	28,270		0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
								1	28,270		0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
								25	883,384		0,00	72.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.086,00

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100 | (54) 2104-0600



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



## Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

NRZ0F41

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/20 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
<b>Veículo: NRZ0F41 - Conjunto: BEB9D40</b>																						
29/06/24	12973	1	12973	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	TEJARAT AFTAB ME	PR / PARANAGUA	28,000	16.500,00	s/ Pedági	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	
18/07/24	19489	3	19489	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,311	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
18/07/24	19598	3	19598	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,311	2.350,00	s/ Pedági	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	
30/07/24	19784	3	19784	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,592	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
30/07/24	19889	3	19889	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,592	2.350,00	s/ Pedági	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	
08/08/24	20119	3	20119	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,204	2.850,00	s/ Pedági	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	
08/08/24	20051	3	20051	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,204	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
20/08/24	20339	3	20339	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,231	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
20/08/24	20453	3	20453	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,231	2.850,00	s/ Pedági	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	
04/09/24	20876	3	20876	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,001	2.350,00	s/ Pedági	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	
04/09/24	20708	3	20708	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,001	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
18/09/24	21269	3	21269	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,386	2.850,00	s/ Pedági	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	
18/09/24	21140	3	21140	NELSON ROGERIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,386	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
								<b>13</b>	<b>367,450</b>			<b>0,00</b>	<b>122.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.100,00</b>	
								<b>13</b>	<b>367,450</b>			<b>0,00</b>	<b>122.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.100,00</b>



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

SIGILOSO



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo RUY7B28

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Emissão: 01/01/20 à 16/05/25 Operação : Normal

Data: 16/05/2025 Página: 2

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
Veículo: RUY7B28 - Conjunto: BEB9D40																						
07/04/25	25432	3	25432	NEUSILIA MARIAN	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	28,416	4.000,00	s/ Pedági	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
07/04/25	25383	3	25383	NEUSILIA MARIAN	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	28,416	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
10/04/25	25498	3	25498	NEUSILIA MARIAN	MARFRIG GLOBAL F	PR / PARANAGUA	MARFRIG GLOBAL F	26,749	5.000,00	s/ Pedági	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
14/04/25	25580	3	25580	NEUSILIA MARIAN	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	28,451	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
22/04/25	25672	3	25672	NEUSILIA MARIAN	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	28,451	4.000,00	s/ Pedági	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
10/05/25	25879	3	25879	NEUSILIA MARIAN	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	28,416	4.000,00	s/ Pedági	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
10/05/25	25804	3	25804	NEUSILIA MARIAN	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	19,102	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
10/05/25	25950	3	25950	NEUSILIA MARIAN	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	28,416	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
16/05/25	26024	3	26024	NEUSILIA MARIAN	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	28,397	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
16/05/25	26109	3	26109	NEUSILIA MARIAN	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	28,397	4.000,00	s/ Pedági	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
								<b>10</b>	<b>273,210</b>			<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>	
								<b>10</b>	<b>273,210</b>			<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>
								<b>23</b>	<b>640,660</b>			<b>0,00</b>	<b>218.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.100,00</b>



Este documento foi gerado pelo usuário 820.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/05/2025 17:23:29  
 Número do documento: 25052123173561500000181224472  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052123173561500000181224472>  
 Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - 21/05/2025 23:19:58

**SIGILOSO**



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

BEB9E11

Veículo : BEB9E11

Emissão: 01/01/20 à 16/05/25 Operação : Normal

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Data: 16/05/2025 Página: 1

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido
Veículo: BEB9E11 - Conjunto:																					
02/05/21	181	3	3759	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,341	10.200,00	s/ Pedági	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
06/05/21	30	U	30	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,000	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
07/05/21	2	3	3856	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,369	10.200,00	s/ Pedági	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
14/05/21	78	3	3849	ALEX VIEIRA DA SI	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,213	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
14/05/21	77	3	3839	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,430	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
19/05/21	45	3	3911	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / PONTES E L	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,497	12.500,00	s/ Pedági	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
28/05/21	67	3	3993	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / TANGARA D	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,493	11.700,00	s/ Pedági	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
31/05/21	194	3	3955	MARCO AURELIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,381	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
04/06/21	104	3	4048	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / TANGARA D	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,461	11.700,00	s/ Pedági	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
11/06/21	119	3	4087	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / PONTES E L	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,414	12.500,00	s/ Pedági	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
18/06/21	147	3	4145	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / TANGARA D	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,442	11.700,00	s/ Pedági	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
23/06/21	319	3	4175	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,314	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
23/06/21	311	3	4164	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,417	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
25/06/21	320	3	4182	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,454	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
01/07/21	239	U	239	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,000	400,00	s/ Pedági	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
01/07/21	4224	3	4224	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,335	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
02/07/21	289	3	4234	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,307	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
03/07/21	4247	3	4247	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,356	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
06/07/21	4262	3	4262	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,364	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
08/07/21	4274	3	4274	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,251	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
08/07/21	4287	3	4287	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,491	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
10/07/21	4305	3	4305	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,312	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
14/07/21	4322	3	4322	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,383	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16/07/21	4329	3	4329	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,304	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16/07/21	4350	3	4350	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,320	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
20/07/21	4374	3	4374	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,348	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
21/07/21	4379	3	4379	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,414	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
22/07/21	4392	3	4392	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,368	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
23/07/21	4401	3	4401	ALEX DA SILVA M	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,392	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
27/07/21	4433	3	4433	WESLLEY DA SILV	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,396	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
29/07/21	4447	3	4447	WESLLEY DA SILV	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,298	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
30/07/21	4459	3	4459	WESLLEY DA SILV	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,399	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
30/07/21	4454	3	4454	WESLLEY DA SILV	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,362	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
31/07/21	4468	3	4468	WESLLEY DA SILV	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,309	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
02/08/21	4471	3	4471	MARCO AURELIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,352	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
03/08/21	4481	3	4481	MARCO AURELIO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,198	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,62
05/08/21	4502	3	4502	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,426	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
07/08/21	4523	3	4523	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,310	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,05
10/08/21	4546	3	4546	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,289	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
10/08/21	4540	3	4540	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,332	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12/08/21	4561	3	4561	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,396	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,61
14/08/21	4583	3	4583	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,365	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16/08/21	4598	3	4598	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,380	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17/08/21	4623	3	4623	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,317	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
19/08/21	4641	3	4641	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,319	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
21/08/21	4658	3	4658	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,350	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
24/08/21	4673	3	4673	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,460	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
25/08/21	4690	3	4690	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,322	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0				



### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

BEB9E11

Veículo : BEB9E11

Emissão: 01/01/20 à 16/05/25 Operação : Normal

LFX MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Data: 16/05/2025 Página: 2

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Tipo	Pedágio Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido	
17/09/21	4839	3	4839	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,519	2.000,00	s/ Pedági	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
13/01/22	5229	3	5229	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,383	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
13/01/22	5254	3	5254	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / TANGARA D	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,427	3.800,00	s/ Pedági	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
31/01/22	5440	3	5440	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,473	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
31/01/22	5288	3	5288	RAFAEL VITOR PE	MARFRIG GLOBAL F	MT / TANGARA D	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,466	3.800,00	s/ Pedági	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
31/01/22	5269	3	5269	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,327	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
31/01/22	5298	3	5298	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,368	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/02/22	5317	3	5317	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,265	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/02/22	5486	3	5486	ECLEITON SEBAS	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,360	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/02/22	5504	3	5504	ECLEITON SEBAS	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,037	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/02/22	5516	3	5516	ECLEITON SEBAS	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	27,783	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/02/22	5329	3	5329	ECLEITON SEBAS	MARFRIG GLOBAL F	GO / MINEIROS	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,488	2.700,00	s/ Pedági	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
01/02/22	5495	3	5495	ECLEITON SEBAS	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	27,592	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
22/02/22	5844	3	5844	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,487	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
22/02/22	5830	3	5830	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,509	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
25/02/22	5821	3	5821	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,333	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
25/02/22	5882	3	5882	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,397	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
25/02/22	5865	3	5865	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,236	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
25/02/22	5804	3	5804	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,411	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
28/02/22	5775	3	5775	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,566	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
28/02/22	5745	3	5745	VALDECIR DA SILV	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,400	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
28/02/22	5689	3	5689	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	12,730	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
28/02/22	5708	3	5708	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,323	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
28/02/22	5765	3	5765	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,401	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
28/02/22	5899	3	5899	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,131	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
28/02/22	5784	3	5784	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,406	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/03/22	5609	3	5609	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,294	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/03/22	5665	3	5665	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,260	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/03/22	5626	3	5626	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,232	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/03/22	5638	3	5638	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,327	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/03/22	5551	3	5551	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,430	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/03/22	5575	3	5575	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,313	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/03/22	5531	3	5531	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	26,464	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
01/03/22	5651	3	5651	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,381	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
03/03/22	5940	3	5940	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,319	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
07/03/22	5973	3	5973	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,356	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
07/03/22	5967	3	5967	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,352	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
10/03/22	6009	3	6009	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,459	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
22/03/22	6025	3	6025	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,290	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
22/03/22	6045	3	6045	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,350	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
23/03/22	6069	3	6069	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,407	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
23/03/22	6082	3	6082	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	26,603	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
31/03/22	6137	3	6137	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,356	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
31/03/22	6205	3	6205	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,348	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
31/03/22	6162	3	6162	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,496	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
31/03/22	6123	3	6123	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,254	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
31/03/22	6107	3	6107	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,471	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
31/03/22	6192	3	6192	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,279	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
04/04/22	6230	3	6230	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,340	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
04/04/22	6218	3	6218	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,415	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
04/04/22	6234	3	6234	ROGERIO POLETO	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,354	2.200,00	s/ Pedági	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00					





### Relatório Embarque do Proprietário de Veículo

BEB9E11

Veículo : BEB9E11

Emissão: 01/01/20 à 16/05/25 Operação : Normal

LFx MATRIZ RONDO  
AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 3584  
RONDONOPOLIS / MT CEP 78746-700

Data: 16/05/2025 Página: 4

Emissão	Nr. CF	S. Nr. Doc.	Motorista	Remetente	Origem	Destinatário	Destino	Peso (Ton)	Vi. Tarifa	Pedágio Valor	Vi. Frete	Vi. Comb.	Vi. Diária Viagem	Vi. Estadia Carreg.	Vi. Total	IRRF	SEST SENAT	INSS	Outros Desc.	Vi. Líquido
22/09/23	13537	3	13537	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,335	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
22/09/23	13568	3	13568	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,130	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
27/09/23	13686	3	13686	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,132	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
27/09/23	13609	3	13609	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,344	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
27/09/23	13661	3	13661	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,190	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
01/10/23	13711	3	13711	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,385	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
01/10/23	13733	3	13733	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	27,905	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
01/10/23	962	3	962	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	27,601	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
01/10/23	13767	3	13767	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,201	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
05/10/23	13847	3	13847	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	27,111	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
06/10/23	13888	3	13888	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,178	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
13/10/23	14041	3	14041	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	26,456	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
13/10/23	13896	3	13896	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,236	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
13/10/23	13919	3	13919	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,496	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
13/10/23	13982	3	13982	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,424	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
13/10/23	14019	3	14019	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,363	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
19/10/23	14108	3	14108	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,443	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
19/10/23	14166	3	14166	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,618	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
20/10/23	14200	3	14200	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,352	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
24/10/23	14262	3	14262	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	27,444	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
24/10/23	14245	3	14245	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,487	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
26/10/23	14321	3	14321	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,126	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
30/10/23	14358	3	14358	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,165	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
30/10/23	14400	3	14400	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,282	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
01/11/23	14471	3	14471	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,313	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
08/11/23	14646	3	14646	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	25,321	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
08/11/23	14601	3	14601	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,418	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
10/11/23	14699	3	14699	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,368	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
13/11/23	14771	3	14771	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,042	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
13/11/23	14741	3	14741	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,261	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
17/11/23	14872	3	14872	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,189	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
21/11/23	14816	3	14816	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	27,922	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
21/11/23	14904	3	14904	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	27,989	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
24/11/23	15002	3	15002	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,304	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
25/11/23	15032	3	15032	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,185	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
27/11/23	15067	3	15067	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,385	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
30/11/23	15160	3	15160	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MASAR AL AMIR GO	MT / RONDONOP	27,820	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
02/12/23	15209	3	15209	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	28,185	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
26/12/23	15769	3	15769	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,375	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
30/12/23	15903	3	15903	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,214	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
30/12/23	15874	3	15874	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,305	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
02/01/24	15933	3	15933	JOCELINO DOS SA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	25,682	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
05/01/24	15952	3	15952	DANIEL PEREIRA	MARFRIG GLOBAL F	MT / RONDONOP	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,465	15.000,00	s/ Pedági	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
10/01/24	16083	3	16083	DANIEL PEREIRA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	28,520	11.500,00	s/ Pedági	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
14/01/24	16171	3	16171	DANIEL PEREIRA	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	SC / ITAPOA	28,520	6.500,00	s/ Pedági	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
18/01/24	16279	3	16279	DANIEL PEREIRA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	27,324	11.500,00	s/ Pedági	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
01/02/24	16363	3	16363	DANIEL PEREIRA	MARFRIG GLOBAL F	SP / PROMISSAO	WESTON IMPORTER	SC / ITAPOA	27,324	6.500,00	s/ Pedági	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
01/02/24	16585	3	16585	DANIEL PEREIRA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,312	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
06/02/24	16686	3	16686	DANIEL PEREIRA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	MT / RONDONOP	28,321	2.500,00	s/ Pedági	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
09/02/24	16723	3	16723	DANIEL PEREIRA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	SC / ITAPOA	28,075	18.000,00	s/ Pedági	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
18/02/24	16853	3	16853	DANIEL PEREIRA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,308	18.000,00	s/ Pedági	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
19/03/24	17281	3	17281	DANIEL PEREIRA	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,490	18.000,00	s/ Pedági	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
26/03/24	17501	3	17501	DANIEL RAIMUND	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	SC / ITAPOA	27,278	18.000,00	s/ Pedági	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
16/04/24	17776	3	17776	DANIEL RAIMUND	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	SC / ITAPOA	28,276	18.000,00	s/ Pedági	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
26/04/24	17987	3	17987	PAULO HENRIQUE	MARFRIG GLOBAL F	MT / VARZEA GR	WESTON IMPORTER	PR / PARANAGUA	28,449	18.000,00	s/ Pedági	0,00</								